



Município de **Sorocaba**

Dia 12
Maio de 2017
Sorocaba/SP

Ano: 27 / Número: 1.789 | Distribuição Gratuita | Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba | www.sorocaba.sp.gov.br



Imóveis de 300 famílias serão regularizados em Aparecidinha

Divulgação



A Prefeitura de Sorocaba inicia as providências do processo de regularização fundiária que se encerrarão com as entregas das escrituras. A meta é concluir o trabalho em até 12 meses. Já foi iniciado o cadastro social dos moradores.

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária já se reuniu com os moradores e os orientou sobre o que é a regularização fundiária

Abolição da Escravatura

Neste sábado (13), a partir das 9h30, acontece o evento 'Monumento Mãe Preta – Lembrar é Lutar', em comemoração ao 'Dia da Abolição da Escravatura' que terá início na Praça Castro Alves – em frente ao monumento da Mãe Preta – e seguirá no Mercado Distrital com diversas ações culturais.

Saiba mais na página 36

▶ Saúde

Sábado é o Dia D da Vacinação Contra a Gripe

Pág. 35

▶ Fundo Social

Casamento Comunitário celebra união de 108 casais

Pág. 36

300 famílias de Aparecidinha terão seus imóveis regularizados

Quase 300 famílias que vivem no bairro Aparecidinha, em área que ocuparam sem autorização legal há mais de três décadas, serão reconhecidas como proprietárias dos imóveis que elas próprias construíram no local.

A Prefeitura de Sorocaba inicia agora as providências do processo de regularização fundiária que se encerrarão com as entregas das escrituras. A expectativa é concluir tal trabalho em até 12 meses. Já foi iniciado o cadastramento social dos moradores.

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária já se reuniu com os moradores e os orientou sobre o que é a regularização fundiária e as



Divulgação | Prefeitura de Sorocaba

etapas que serão realizadas. Foi apresentado projeto para o território, que prevê nove quadras, 280 lotes, cinco áreas institucionais e vias.

O cadastramento tem o

objetivo de identificar os moradores, levantar os documentos que possuem em relação aos imóveis e confirmar a quem pertence cada um dos lotes.

Tronco de Copaíba de 190 anos está no Jardim Botânico

Zaqueu Proença | Secom



Zaqueu Proença | Secom

Como uma forma de agradecer toda a beleza e sombra que proporcionou, o tronco da árvore copaíba, que caiu em dezembro de 2016 após forte chuva e ventos, ganhou um lugar de destaque no Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas". O tronco receberá uma intervenção artística e ficará em local de destaque do parque.

A árvore tinha 190 anos e era um marco para a Vila Barão,

estava plantada na praça no encontro da rua Isautino Guanabara Rodrigues com a rua Gustavo Ventrela. A Copaíba estava com cerca de 20 metros de altura, com uma copa de 80 metros quadrados e tronco com pouco mais de dois metros de largura.

O artista Dimas Pires acompanhou o transporte e fará a intervenção com essa peça no próprio Jardim Botânico.

Clube do Idoso amplia horário de atendimento

Alexandre Lombardi | Arquivo Secom



O Clube do Idoso de Sorocaba, ligado à Secretaria de Igualdade e Assistência Social da Prefeitura de Sorocaba, ampliou o seu horário de atendimento. Agora o Clube funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h. O Clube do Idoso fica próximo à ponte de acesso ao bairro Pinheiros, ao lado do Centro Esportivo André Matiello, ou pelo telefone (15) 3233-9014.

Escola do Pedala tem vagas abertas

O Clube do Idoso tem vagas abertas para a Escola do Pedala (projeto que ensina idosos a andar de bicicleta) de segunda e quarta nos horários das 8h30, 9h30 e 10h30, sendo 10 vagas em cada horário. Também estão abertas vagas para academia nos horários das 7h e 17h (20 vagas); aula de ginástica de segunda e quarta as 7h (20 vagas); e forró terças das 14h às 15h (30 vagas) e sexta das 7h às 8h (15 vagas).



Assis Cabralane | Arquivo Secom

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 22.770, DE 19 DE ABRIL DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2199	19.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5003 2033	1	1000088	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP)-OBRAS E INSTALAÇÕES-CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
132	24.05.00	4.4.90.51.00	17 512 5005 1067	5	1000088	R\$ 400.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO-OBRAS E INSTALAÇÕES-DRENAGEM URBANA-MANUTENÇÃO DO RIO SOROCABA						
TOTAL ANULADO						R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de abril de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.777, DE 25 DE ABRIL DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
671	18.01.00	3.3.90.32.00	10 302 1001 2089	1	3100000	R\$ 1.300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO-FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 1.300.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
29	05.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7003 2077	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS-BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA						
30	05.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7003 2245	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS-QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL						
31	05.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7003 2247	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS-FUNCIONARIANDO						
77	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3001 2055	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
79	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3001 2058	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA-PROGRAMA VIVA O CENTRO						
92	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3001 2175	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA-MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1078	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4002 2217	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-DEFESA DE DIREITOS-DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM						
1126	09.01.00	3.3.90.36.00	15 451 5009 2280	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1133	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5009 2281	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA-LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES						
1135	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5009 2282	1	1100000	R\$ 50.000,00

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

www.sorocaba.sp.gov.br

/prefeiturasorocaba

IMPRESSÃO:
IPAgraf

DISTRIBUIÇÃO:
Distribuidora
Confiança Ltda - Me.

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
José Antonio Caldini Crespo

VICE-PREFEITA
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Fábio Moreira Pilão

Secretaria de Cultura e Turismo
Werinton Kermes

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Educação
Marta Regina Cassar

Secretaria de Esportes e Lazer
Simei Lamarca

Secretaria da Fazenda
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central
Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Cintia de Almeida

Secretaria de Licitações e Contratos
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Jessé Loures

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Planejamento e Projetos
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Anselmo Rolim Neto

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

Município de Sorocaba

GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA-PARCELAMENTO E USO DO SOLO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
821	10.02.00	3.3.90.39.00	12	306	2002	2190	1	1100000	R\$ 100.000,00
MERENDA ESCOLAR-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-EDUCAÇÃO BÁSICA-MERENDA ESCOLAR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
411	11.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3002	2133	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA-APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
494	13.01.00	3.3.90.30.00	6	181	8002	2027	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG)-MATERIAL DE CONSUMO-SEGURANÇA URBANA-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
760	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5003	2121	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA-MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
761	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5003	2122	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA-MANUTENÇÃO VIÁRIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
763	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5003	2125	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA-COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
765	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5003	2127	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA-MANUTENÇÃO DE ATERROS									
TOTAL ANULADO							R\$ 1.300.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de abril de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

Combata o mosquito, evite água parada.

DECRETO Nº 22.782, DE 26 DE ABRIL DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1	02.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7010	2302	1	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
10	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7001	2074	1	1100000	R\$ 34.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
147	08.01.00	3.1.90.11.00	8	244	4001	2064	1	1100000	R\$ 34.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
292	10.02.00	3.1.90.11.00	12	306	2002	2190	1	1100000	R\$ 14.000,00
MERENDA ESCOLAR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MERENDA ESCOLAR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
395	11.01.00	3.1.90.11.00	27	812	3002	2035	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
469	12.01.00	3.3.90.93.00	4	129	7012	6	1	1100000	R\$ 33.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INDENIZAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
486	13.01.00	3.1.90.11.00	6	181	8002	2027	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
524	14.01.00	3.1.90.11.00	18	541	5006	2242	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
559	15.01.00	3.1.90.11.00	16	482	5002	2011	1	1100000	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
608	17.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7006	2018	1	1100000	R\$ 21.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
639	18.01.00	3.1.90.11.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
740	19.01.00	3.1.90.11.00	15	452	5003	2033	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1312	18.01.00	3.3.90.93.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R\$ 312.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1438	10.01.00	3.1.90.11.00	12	122	2002	2062	1	2200000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1817	09.01.00	3.3.90.93.00	15	451	5009	1278	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2064	02.01.00	3.3.90.93.00	4	122	7010	2302	1	1100000	R\$ 11.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2065	05.01.00	3.3.90.93.00	4	122	7001	2074	1	1100000	R\$ 64.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2069	07.01.00	3.3.90.93.00	23 691 6002 2005	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2079	13.01.00	3.3.90.93.00	6 181 8002 2027	1	1100000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2084	08.01.00	3.3.90.93.00	8 244 4001 2064	1	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2087	17.01.00	3.3.90.93.00	4 122 7006 2018	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2089	19.01.00	3.3.90.93.00	15 452 5003 2033	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2095	11.01.00	3.3.90.93.00	27 812 3002 2035	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2096	14.01.00	3.3.90.93.00	18 541 5006 2242	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2097	15.01.00	3.3.90.93.00	16 482 5002 2011	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2157	18.01.00	3.1.90.16.00	10 302 1001 2089	5	3000034	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2170	10.04.00	3.3.90.93.00	12 361 2002 2061	1	2200000	R\$ 565.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 1.450.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1419	10.04.00	3.1.90.11.00	12 361 2002 2062	1	2200000	R\$ 1.450.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL ANULADO						R\$ 1.450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de abril de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.784, DE 27 DE ABRIL DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
525	14.01.00	3.1.90.13.00	18 541 5006 2242	1	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
609	17.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7006 2018	1	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1419	10.04.00	3.1.90.11.00	12 361 2002 2062	1	2200000	R\$ 70.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-EDUCAÇÃO BÁSICA-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL ANULADO						R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

DECRETO Nº 22.785, DE 27 DE ABRIL DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
592	16.01.00	3.3.90.36.00	3 92 7002 2044	1	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-ASSESSORIA JURÍDICA-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1825	08.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4001 2064	5	5000049	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
77	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3001 2055	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
TOTAL ANULADO						R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.749/1993)

DECRETO Nº 22.791, DE 2 DE MAIO DE 2 017.

(Dispõe sobre criação da Comissão julgadora do Conselho Gestor do Fundo da Habitação de Interesse Social da Cidade de Sorocaba e dá outras providências). JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão julgadora do Conselho Gestor do Fundo da Habitação de Interesse Social da Cidade de Sorocaba, órgão colegiado de caráter Deliberativo, Propositivo e Participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação da Política de Habitação de Interesse Social no Âmbito Municipal e dá outras providências.

Art. 2º A Comissão julgadora do Conselho Gestor do Fundo da Habitação de

Interesse Social da Cidade de Sorocaba tem as seguintes atribuições:

I - julgar os recursos referentes à seleção de candidatos do Programa "Nossa Casa", com o objetivo de analisar e decidir sobre os mesmos no atendimento de Programas Habitacionais;

II - promover avaliações visando à regulamentação de transmissões de concessões, conforme prevista no artigo 20, inciso II, alínea "c" e seu parágrafo único, da Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008;

III - sugerir medidas para o desenvolvimento social e urbano das zonas e áreas declaradas de especial interesse social, objetivando o incremento do comércio e de serviços nessas localidades;

IV - receber e deliberar a respeito de denúncias que contrariam aos princípios legais da Regularização Fundiária;

V - deliberar sobre a concessão de lotes urbanizados em Núcleos declarados

pela Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008, à beneficiários incidentes de áreas de interesse social, considerando todos os requisitos legais em vigência.

Art. 3º A Comissão referida no art. 2º deste Decreto será composta dos seguintes membros:

Titulares:

I - Vanessa de Oliveira Salvador (presidente);

II - Maria Aparecida Braidó;

III - José Renato de Proença;

IV - Erculano Ramos Filho;

V - José Raimundo de Queiroz.

Suplentes:

I - Elenice Lima;

II - Valter Anselmo;

III - Francisco Américo.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
em exercício

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central
MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.704/2017)

DECRETO Nº 22.795, DE 5 DE MAIO DE 2 017.

(Normatiza e regulamenta o fluxo operacional do processo de aprovação de projetos de obras no âmbito da Prefeitura de Sorocaba e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e regulamentar o fluxo operacional do processo de aprovação de projetos de obras da Prefeitura Municipal de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos internos relativos às construções residencial, comercial e industrial, bem como a legalização, ampliação, demolição, regularização, alinhamento, parcelamento e uso de solo e topografia terão início à partir da Central de Agendamento.

§ 1º A Central de Agendamento é o canal que reúne a recepção de toda e qualquer demanda ou solicitação junto à Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN).

§ 2º É atribuição da Central de Agendamento, reservar data, horário e responsável técnico para atender o munícipe quanto às dúvidas técnicas referentes aos processos previstos neste Decreto.

§ 3º Compete à SEPLAN adotar as medidas necessárias para treinamento e orientação quanto aos procedimentos atribuídos à Central de Agendamento visando o cumprimento de padrão de qualidade de atendimento ao público.

Art. 2º Fica estabelecido o fluxo do procedimento relativo às construções residencial, comercial e industrial, bem como a legalização, ampliação, demolição, regularização, alinhamento, parcelamento e uso de solo e topografia na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser instruído com a Ficha Cadastral que deverá conter:

I – identificação do interessado ou de quem o represente;

II – endereço e telefone do requerente e local para recebimento de comunicações;

III – formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

IV – instrumento de mandato, se for o caso;

V – indicação da Inscrição Cadastral; e

VI – data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. Se for o caso, o pedido inicial também deverá ser instruído com os seguintes documentos do responsável técnico:

I – nome completo;

II – endereço do escritório ou sede ou telefone (móvel e fixo);

III – endereço eletrônico;

IV – número de inscrição do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); e

V – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 4º Os processos administrativos serão autuados mediante a conferência de dados conforme especificados abaixo:

I - conferência de dados;

II - montagem do Processo Administrativo;

III – análise e despacho da Diretoria de Área;

IV – Encaminhamento para as respectivas divisões, a saber, Divisão de Licenciamento e Controle, Divisão de Parcelamento e Uso do Solo e Seção de Topografia.

Art. 5º A análise técnica que compete às respectivas unidades administrativas, deverão atender o prazo estipulado no Anexo Único deste Decreto que dele fica fazendo parte integrante.

Art. 6º As considerações a serem expedidas nas análises de cada Divisão poderão ser:

I - Processo deferido com expedição de Alvará ou Certidão;

II - Processo indeferido com "comunique-se";

III - Processo remetido para consulta a outras Secretarias ou autarquias, no âmbito municipal.

§ 1º Os processos deferidos deverão aguardar prazo regimental, logo após enviados à SEAC – Seção de Arquivo Central.

§ 2º Os processos indeferidos serão comunicados ao interessado e ao responsável técnico, com a informação necessária para interposição de recurso administrativo. Encerrado o prazo, sem interposição de recurso, os autos serão arquivados definitivamente.

§ 3º Os processos enviados para consulta em outras Secretarias ou Autarquias municipais, terão o prazo de análise e resposta estabelecido conforme Anexo Único. Os pareceres emitidos favoráveis seguirão para finalização do processo com respectivas emissões das certidões e/ou alvarás. Os pareceres emitidos desfavoráveis seguirão para "comunique-se" seguindo o processo, conforme § 2º, deste artigo.

§ 4º "Comunique-se" - tem por definição como canal de comunicação com munícipe para informação de inconsistências técnicas nos processos protocolados.

§ 5º Caberá representação à Ouvidoria-Geral do Município no caso de descumprimento dos prazos e procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
em exercício

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

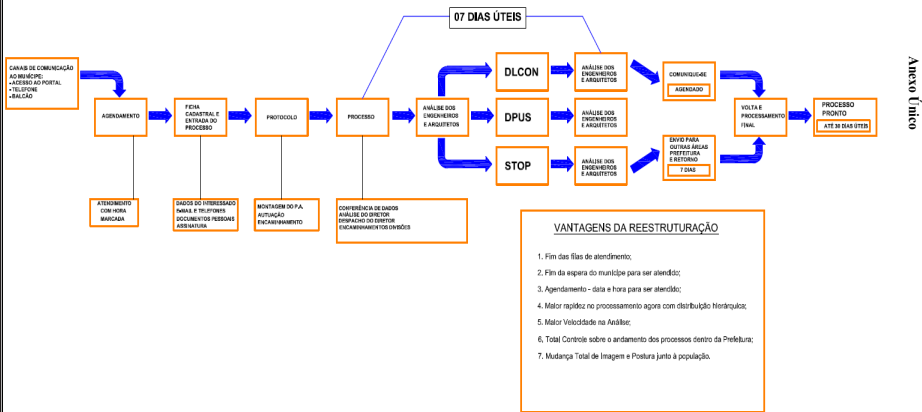
TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 22.795, de 5 de maio de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de maio de 2 017.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

REESTRUTURAÇÃO



(Processo nº 3.138/2017)

DECRETO Nº 22.797, DE 8 DE MAIO DE 2 017.

(Dispõe sobre a criação da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos e Empreendimentos Imobiliários - COTAPE e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em estabelecer procedimentos simplificados, eficientes e eficazes para a análise e aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a Legislação Municipal deve primar pela definição de parâmetros para promover o desenvolvimento e a ocupação do espaço urbano de forma ordenada, democrática e sustentável assegurando a melhor qualidade de vida à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Projetos e Empreendimentos Imobiliários - COTAPE, objetivando orientar e agilizar os procedimentos reguladores das atividades edilícias, o estabelecimento de prazos para tramitação dos licenciamentos dos projetos arquitetônicos de empreendimentos imobiliários residenciais, comerciais, serviços, bem como de parcelamentos do solo, a serem implantados em área urbana assim prevista em Legislação Municipal.

Parágrafo único. A COTAPE será vinculada à Secretaria de Planejamento e Projetos - SEPLAN e terá atribuições de estabelecer diretrizes, normativas, resoluções, métodos e procedimentos de organização e funcionamento da análise e aprovação de projetos de que trata o "caput" do artigo, observando a seguinte classificação:

I - Empreendimentos de Interesse Público e Social ou com características específicas, vinculados diretamente às políticas públicas municipais, estaduais e federais, que dependam de análise de grupo multidisciplinar, as quais poderão ter prioridade na análise e aprovação;

II - Edificações de uso indefinido;

III - Empreendimentos e atividades econômicas promovidos pela iniciativa privada, de significativo impacto urbano e aqueles objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV - e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, conforme o disposto em legislação específica.

IV - Polo gerador de tráfego e empreendimentos que influenciam no espaço urbano.

Art. 2º A COTAPE que trata o art. 1º terá sua composição formada por representantes, titulares e suplentes, indicados pelas seguintes Secretarias e órgãos da Administração Municipal.

I - Secretaria de Planejamento e Projetos - SEPLAN;

II - Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA;

III - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

IV - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social - URBS;

V - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais - SAJ;

VI - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB;

VII - Secretaria de Gabinete Central - SGC.

§ 1º A COTAPE será presidida pelo Secretário de Planejamento e Projetos - SEPLAN, que viabilizará os meios necessários para o seu funcionamento.

§ 2º O presidente da COTAPE, poderá convidar outros Secretários, dirigentes de organismos municipais e de entidades da sociedade, bem como convocar, outros técnicos dos órgãos da administração direta e indireta, para colaborar com esclarecimentos a temas sob sua apreciação.

§ 3º Os membros da COTAPE deverão ter grau de formação e experiência profissional compatível com a gestão e o planejamento urbanos, notadamente nos campos do urbanismo, meio ambiente, jurídico, habitação.

§ 4º Os membros serão indicados pelos titulares das respectivas Secretarias e nomeados por Portaria do Senhor Secretário de Planejamento e Projetos

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 1 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º Só irão para o COTAPE, processos que necessitem análise de outras Secretarias e/ou Autarquias.

Art. 5º A participação dos integrantes nas atividades da COTAPE não será remunerada, sendo considerada de alta relevância ao Município.

Art. 6º COTAPE terá o prazo de 90 (noventa) dias para estabelecer o regimento e fazer os ajustes técnicos e administrativos necessários ao pleno cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos por este Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por contas das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 22.797, de 8 de maio de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de maio de 2 017.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.799, DE 8 DE MAIO DE 2 017.

(Cria a Comissão Municipal para Estudo de Viabilidade de Implantação do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos na cidade e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estudos de Viabilidade para implantação do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, no Município, que tem por atribuição a análise do Sistema de Transporte existente e viabilidade de integração com o modal VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, considerando a malha de trilhos já existente no Município.

Art. 2º A Comissão de Estudos de Viabilidade de implantação do VLT será composta pelos seguintes membros:

I - Fábio de Castro Martins - Secretaria da Fazenda (SEFAZ);

II - Luiz Alberto Fioravante - Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN);

III - Eric Rodrigues Vieira - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais (SAJ);

IV - Roberto Araujo Battagliani - Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade (SEMOMB);

V - José Carlos de Almeida - Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade (SEMOMB);

VI - Hudson Moreno Zuliani - Secretaria do Gabinete Central (SGC);

VII - Alexandre Gomes Robim - Secretaria de Licitações e Contratos (SELIC);

VI - Sergio Pires de Abreu - URBS - Trânsito e Transportes;

VI - Wilson Unterkircher Filho - URBS - Trânsito e Transportes.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de Estudos serão coordenados pelo Wilson Unterkircher Filho - Diretor Presidente da Urbes e Secretário Municipal da Mobilidade e Acessibilidade.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão arcadas por dotação própria, já consignada no orçamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 22.799, de 8 de maio de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de maio de 2 017.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 31.974/2015)
DECRETO Nº 22.800, DE 9 DE MAIO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. CLEODETE PEREIRA DOS SANTOS, conforme Processo Administrativo nº 31.974/2015, a saber:

"Terreno caracterizado por parte da Área Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim J.S. Carvalho", nesta cidade, contendo a área de 158,40 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: através do Ponto 01, na divisa do lote "1", da quadra "84" do loteamento Parque Vitória Régia: segue em reta de 14,40 metros até atingir o Ponto 2, confrontando com o lote "1" da quadra "84", do loteamento Parque Vitória Régia; deflete à direita e segue em reta de 11,00 metros até atingir o Ponto 3; deflete à direita e segue em reta de 14,40 metros até atingir o Ponto 4, deflete à direita e segue 11,00 metros, confrontando com a Área Sistema de Lazer, até atingir o ponto inicial desta descrição fechando o perímetro com uma área de 158,40 metros quadrados".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária.

Art. 4º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murtá de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.815/2017)

DECRETO Nº 22.801, DE 9 DE MAIO DE 2 017.

(Dispõe sobre a criação do Grupo de Análise Conjunta de Projetos Especiais (GAPE) e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Análise Conjunta de Projetos Especiais (GAPE) para implantação e execução do Programa "Desenvolve Sorocaba".

Art. 2º O Programa "Desenvolve Sorocaba" consiste em medidas multidisciplinares que envolvam e exijam avaliação de vários órgãos técnicos municipais, com o objetivo de aprimorar e agilizar os procedimentos administrativos de aprovação de projetos considerados de relevante interesse para o Município;

Parágrafo único. Serão considerados projetos especiais os empreendimentos industriais, comerciais e prestação de serviços que se enquadrarem em pelo menos duas as seguintes características:

- a) área construída acima de 1.000 m²;
- b) com receita bruta anual acima de R\$ 3,6 milhões de reais;
- c) número de funcionários diretos acima de 100.

Art. 3º O Grupo de Análise Conjunta de Projetos Especiais será composto, preferencialmente, por servidores públicos estatutários com conhecimento técnico nas questões inerentes a aprovação de projetos de empresas, sendo um representante titular das seguintes Secretarias e seus respectivos suplentes:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda -SEDETER;

II - Secretaria de Planejamento e Projetos - SEPLAN;

III - Secretaria de Conservação, Serviços, Públicos e Obras - SERPO;

IV - Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

V - Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA;

VI - Secretaria de Recursos Hídricos - SEHIDRO;

VII - Secretaria da Saúde - SES;

VIII - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais - SAJ;

IX - URBS - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba;

§ 1º Na hipótese de o titular não poder comparecer às reuniões do Grupo, deverá ser substituído pelo suplente.

§ 2º O Coordenador do Programa de que trata o art. 1º deste Decreto será o representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, que tem por atribuições:

I - receber e protocolar os projetos e documentos que lhe foram apresentados;

II - gerenciar a tramitação dos expedientes até decisão final;

III - agendar e coordenar as reuniões.

§ 3º O GAPE Sorocaba poderá convidar entidades e empresas concessionárias e permissionárias para as reuniões ordinárias conforme necessidade e peculiaridade do projeto.

Art. 4º Os membros do Grupo de Análise Conjunta de Projetos Especiais terão poderes para proferir voto de aprovação ou de indeferimento dos projetos submetidos à sua análise, ou para apresentar relatório de exigências técnicas.

Art. 5º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda receberá os pedidos relacionados à aprovação dos projetos de que trata o art. 2º deste Decreto, de segunda a sexta-feira e os enviará às Secretarias indicadas no art. 3º no segundo dia útil subsequente ao recebimento do pleito.

§ 1º As Secretarias indicadas no art. 3º deste Decreto deverão, no prazo de 7 (sete) dias, preparar a pauta para a reunião, que deverá ocorrer na segunda-feira subsequente.

§ 2º Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, no ato do recebimento do pedido, efetuar a análise prévia relativa aos documentos apresentados, visando agilizar os demais procedimentos.

§ 3º Caso a empresa protocolizar o projeto de ampliação/ instalação no Protocolo Geral, ou nas diversas Secretarias estas deverão encaminhar o pleito a SEDETER para as devidas providências.

Art. 6º O Coordenador do Grupo de Análise Conjunta de Projetos Especiais fixará a data da segunda reunião, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a primeira reunião, desde que apresentada a documentação mínima necessária, ocasião em que os membros do Grupo deverão apresentar as respectivas análises técnicas.

Parágrafo único. Nos casos em que não for apresentada a documentação mínima exigida, o processo tramitará a partir da juntada dos documentos faltantes e observará os prazos previstos no art. 5º deste Decreto.

Art. 7º Transcorridos os prazos previstos neste Decreto, os membros do Grupo de Análise Conjunta de Projetos Especiais deverão, obrigatoriamente, manifestar-se por escrito, opinando pela aprovação ou indeferimento do pedido.

§ 1º Na hipótese de existência de manifestação pelo indeferimento do pedido por parte de qualquer membro do Grupo, caberá recurso administrativo, que deverá ser protocolado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, da ata da reunião na qual se proferiu a manifestação recorrida.

§ 2º O recurso será julgado no prazo de 30 (trinta) dias contado da data do protocolo, com apresentação de voto fundamentado e conclusivo do(s) integrante(s) do Grupo que se manifestou (tarem) contrariamente à aprovação do projeto.

§ 3º Mantido o posicionamento pelo indeferimento do pedido por algum membro do Grupo, os autos serão encaminhados ao Prefeito, para decisão final.

§ 4º Quando a apreciação do projeto depender de pronunciamento de órgão ou entidade de outras esferas governamentais ou demandar estudos técnicos especiais, caberá ao Coordenador do Grupo decidir sobre a concessão de prazo adicional para a conclusão da análise, que ficará suspensa.

Art. 8º Caso seja interesse da empresa pleiteante o GAPE assegurará confidencialidade por meio da assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Divulgação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p>
ROBERTO MACHADO DE FREITAS <p>Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda</p>
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
(Processo nº 34.428/2016) <p>DECRETO Nº 22.802, DE 9 DE MAIO DE 2 017.</p>

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 34.428/2016.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p>
ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p>
HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p>
FÁBIO MOREIRA PILÃO <p>Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras</p>
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
(Processo nº 34.424/2016) <p>DECRETO Nº 22.803, DE 9 DE MAIO DE 2 017.</p>

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 34.424/2016.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p>
ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p>
HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p>
FÁBIO MOREIRA PILÃO <p>Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras</p>
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
(Processo nº 21.167/2015) <p>DECRETO Nº 22.804, DE 10 DE MAIO DE 2 017.</p>

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.061, de 24 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de bem publico a titulo precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.061, de 24 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de bem publico a titulo precário ao Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.167/2015 .

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p>
ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p>
HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p>
FABIO DE CASTRO MARTINS <p>Secretário da Fazenda</p>
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
(Processo nº 17.235/2015) <p>DECRETO Nº 22.805, DE 10 DE MAIO DE 2 017.</p>

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.054, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de bem publico a titulo precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.054, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de bem publico a titulo precário ao Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.235/2015 .

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p>
ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p>
HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p>
FABIO DE CASTRO MARTINS <p>Secretário da Fazenda</p>
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
(Processo nº 14.271/1999) <p>DECRETO Nº 22.806, DE 10 DE MAIO DE 2 017.</p>

(Dispõe sobre permissão de uso de bem publico a titulo precário, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.091, de 2 de maio de 2000, que dispõe sobre permissão de uso de bem publico a titulo precário ao

Sr. MIGUEL AMADOR DE ALMEIDA, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.271 /1999 .

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p>
ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p>
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
(Processo nº 9.942/2017) <p>LEI Nº 11.516, DE 8 DE MAIO DE 2 017.</p>

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCO MORON FERNANDES” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 105/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCO MORON FERNANDES” a rua sem denominação criada nos termos dos Decretos nº 19.500, de 21 de setembro de 2011 e 19.842, de 7 de março de 2012, localizada no Bairro Itapeva, prolongamento que é de rua de mesmo nome, com início na mesma Rua Francisco Moron Fernandes e término junto à propriedade particular.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito” – 1914 – 1988.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p>
ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p>
HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p>
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
(Processo nº 9.942/2017) <p>Excelentíssimo Senhor Presidente:</p>

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCKAO-PL-EX- 020/2017

Processo nº 9.942/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei a fim de ser submetido à apreciação de Vossa Excelência e D. Pares, que denomina de “FRANCISCO MORON FERNANDES” a rua sem denominação criada nos termos dos Decretos nº 19.500, de 21 de setembro de 2011 e 19.842, de 7 de março de 2012, localizada no Bairro Itapeva, prolongamento que é de rua de mesmo nome, com início na mesma Rua Francisco Moron Fernandes e término junto à propriedade particular e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do l. Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

Ao depois, informo que o Sr. Francisco Moron Fernandes nasceu no dia 30 de agosto de 1914. Era filho dos Srs. José Moron Moreno e Maria Fernandes Lopes. Contraiu núpcias com a Sra. Maria Moron Morad e dessa feliz união sobrevieram onze filhos: Antonio Juarez, Leila, Elizabete, Clarisse, Maria Inês, Mirian, Ivete, José Francisco, Pedro Miguel, Lúcia Helena e Iza de Fátima. Além do fato de o homenageado ter sido marido e pai exemplar também se dedicou intensamente às obras assistenciais da cidade. No campo profissional, durante toda sua vida, fez da atividade comercial não só um meio de subsistência, mas também uma oportunidade de se tornar um dos mais tradicionais comerciantes da cidade e muito colaborou para o crescimento de Sorocaba.

Seu falecimento em 20 de fevereiro de 1988 csternou não só familiares,

SAJ
SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS <p>DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS</p> <p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS</p>

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS <p>DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS</p> <p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS</p>
1 – PROCESSO Nº 18.106/2016. <p>Interessado – José Aparecido Vieira.</p> Assunto – Permissão de Uso. Despacho – INDEFERIDO.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p>
FABIO DE CASTRO MARTINS <p>Secretário da Fazenda</p>
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
(Processo nº 10.917/2017) <p>LEI Nº 11.517, DE 8 DE MAIO DE 2 017.</p>

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCO MORON FERNANDES” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 62/2017 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.530, de 19 de março de 2008 que dispõe sobre denominação de “ROSALVO SOBREIRO LIMA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominada “ROSALVO SOBREIRA LIMA” a Rua 02, localizada no Jardim Eliana, que se inicia na Rua Mário Monteiro de Carvalho e termina na Avenida Marginal 1, do mesmo Jardim, nesta cidade.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p>
ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p>
HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p>
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
(Processo nº 9.942/2017) <p>Excelentíssimo Senhor Presidente:</p>

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei a fim de ser submetido à apreciação de Vossa Excelência e D. Pares, que denomina de “FRANCISCO MORON FERNANDES” a rua sem denominação criada nos termos dos Decretos nº 19.500, de 21 de setembro de 2011 e 19.842, de 7 de março de 2012, localizada no Bairro Itapeva, prolongamento que é de rua de mesmo nome, com início na mesma Rua Francisco Moron Fernandes e término junto à propriedade particular e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do l. Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

Ao depois, informo que o Sr. Francisco Moron Fernandes nasceu no dia 30 de agosto de 1914. Era filho dos Srs. José Moron Moreno e Maria Fernandes Lopes. Contraiu núpcias com a Sra. Maria Moron Morad e dessa feliz união sobrevieram onze filhos: Antonio Juarez, Leila, Elizabete, Clarisse, Maria Inês, Mirian, Ivete, José Francisco, Pedro Miguel, Lúcia Helena e Iza de Fátima. Além do fato de o homenageado ter sido marido e pai exemplar também se dedicou intensamente às obras assistenciais da cidade. No campo profissional, durante toda sua vida, fez da atividade comercial não só um meio de subsistência, mas também uma oportunidade de se tornar um dos mais tradicionais comerciantes da cidade e muito colaborou para o crescimento de Sorocaba.

Seu falecimento em 20 de fevereiro de 1988 csternou não só familiares,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p>
ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p>
HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p>
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
(Processo nº 9.942/2017) <p>Excelentíssimo Senhor Presidente:</p>

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei a fim de ser submetido à apreciação de Vossa Excelência e D. Pares, que denomina de “FRANCISCO MORON FERNANDES” a rua sem denominação criada nos termos dos Decretos nº 19.500, de 21 de setembro de 2011 e 19.842, de 7 de março de 2012, localizada no Bairro Itapeva, prolongamento que é de rua de mesmo nome, com início na mesma Rua Francisco Moron Fernandes e término junto à propriedade particular e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do l. Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

Ao depois, informo que o Sr. Francisco Moron Fernandes nasceu no dia 30 de agosto de 1914. Era filho dos Srs. José Moron Moreno e Maria Fernandes Lopes. Contraiu núpcias com a Sra. Maria Moron Morad e dessa feliz união sobrevieram onze filhos: Antonio Juarez, Leila, Elizabete, Clarisse, Maria Inês, Mirian, Ivete, José Francisco, Pedro Miguel, Lúcia Helena e Iza de Fátima. Além do fato de o homenageado ter sido marido e pai exemplar também se dedicou intensamente às obras assistenciais da cidade. No campo profissional, durante toda sua vida, fez da atividade comercial não só um meio de subsistência, mas também uma oportunidade de se tornar um dos mais tradicionais comerciantes da cidade e muito colaborou para o crescimento de Sorocaba.

Seu falecimento em 20 de fevereiro de 1988 csternou não só familiares,

SAJ
SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS <p>DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS</p> <p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS</p>

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS <p>DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS</p> <p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS</p>
1 – PROCESSO Nº 18.106/2016. <p>Interessado – José Aparecido Vieira.</p> Assunto – Permissão de Uso. Despacho – INDEFERIDO.
VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

DELIBERAÇÃO 72/17 – CMDCA

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE NORMAS PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO NO CMDCA DE SOROCABA (VIGÊNCIA 2017-2019) E REVOGA A DELIBERAÇÃO 68/15.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.627/2008;

Considerando a competência legal deste Conselho em fixar normas para concessão e renovação de registro às Organizações não Governamentais com atuação na área da Infância e Juventude no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba;

Considerando os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Considerando a Resolução nº 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Organizações Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio - Educativos das Organizações Governamentais e não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 164/2014 do CONANDA – Dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas governamentais e não-governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional;

Considerando as Resoluções nº 105 e 106/2005 e nº 116/2006 do CONANDA, que dispõem sobre os

Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DELIBERA: Capítulo I

Do Registro

Sessão I

Dos Princípios Norteadores

Artigo 1º - O Registro de Organizações não Governamentais e a inscrição de Programas Governamentais e não Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes neste CMDCA são considerados essenciais para o estabelecimento formal da rede articulada de ações do Município de Sorocaba, na perspectiva de dar cumprimento à política de atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos do que estabelece a Lei Federal 8.069/1990 em seu Artigo 86.

Artigo 2º - Todo o processo de Registro de Organizações e inscrição de programas de atendimento a crianças e adolescentes neste CMDCA tem como objetivo:

- Identificação formal de programas e serviços já existentes;
- Identificação da demanda por programas e serviços, considerada na perspectiva da universalização do atendimento, para a "efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (Artigo 4º da Lei Federal 8.069/1990);
- Estímulo às Organizações não Governamentais para que possam, no âmbito do município, adequar ao máximo a conformação dos serviços com as políticas públicas, em atenção à "condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento" (Artigo 6º da Lei Federal 8.069/1990);
- Fortalecimento das relações sociais e da articulação dos serviços necessários à progressiva "efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso da criança e do adolescente, em condições dignas de existência" (Artigo 7º da Lei Federal 8.069/1990);
- Aprimoramento dos próprios programas e serviços, pela busca e integração de recursos disponíveis nos diversos segmentos da sociedade para elaboração de propostas de adequação por meio de acompanhamento e monitoramento dos programas e serviços.

Sessão II

Das Circunstâncias de Obrigatoriedade

Artigo 3º - As Organizações não Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Artigo 91 da Lei Federal 8.069/1990) e devem atender os procedimentos regulamentados neste documento legal.

Artigo 4º - São condições indispensáveis para a concessão de Registro para as Organizações não

Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes:

- ter personalidade jurídica;
- ter por objetivo e finalidade elaborar, executar e manter programas em benefício das crianças e adolescentes no município de Sorocaba e que não sejam incompatíveis com o Artigo 90º do ECA;
- não ter fins lucrativos;
- não ter em seu quadro de Dirigentes (Diretores e Conselheiros) inidôneos, conforme Artigo 91º,

§ 1º, Letra "d" do ECA.

V - Consultar o CMDCA para proposição dos programas e serviços.

Sessão III

Do Registro Inicial

Artigo 5º - Caberá às Organizações não Governamentais interessadas em promover a criação de programas de atendimento a crianças e adolescentes realizar consulta prévia ao CMDCA.

I - Para avaliação conjunta preliminar da oportunidade das ações pretendidas, de forma a evitar restrições futuras à outorga do registro.

II - Os programas propostos deverão estar em consonância com o artigo 90 do ECA e serem compatíveis com as necessidades apontadas pelo CMDCA.

III - Deverão ser observados os planos municipais vigentes

Parágrafo Primeiro - O indicativo para consulta prévia tem o objetivo de promover a integração do proponente e o CMDCA com o objetivo de otimizar os recursos operacionais e financeiros, para o efetivo cumprimento dos deveres dos cidadãos adultos para com todas as crianças e adolescentes do Município.

Parágrafo Segundo – O Registro inicial poderá ser solicitado a qualquer tempo, independentemente da data de recadastramento fixada nesta Deliberação, seguido da apresentação dos documentos conforme Artigo 6º.

Artigo 6º - Para a concessão inicial do registro e inscrição de seu(s) programa(s), a Organização não Governamental deverá protocolar, os formulários (conforme modelos fornecidos pelo CMDCA) e documentos abaixo elencados, em formato A4, devidamente assinados pelo responsável legal.

- Requerimento em duas vias – Anexo I ou Anexo II (modelo fornecido pelo CMDCA)
 - Programas de Trabalho da Organização (modelo fornecido pelo CMDCA)
 - Declaração de Antecedentes de Diretores e Conselheiros (modelo fornecido pelo CMDCA)
 - Quadro com os nomes de todos os Dirigentes – Diretores e Conselheiros em ordem alfabética (modelo fornecido pelo CMDCA)
 - Cópia do Estatuto Social atualizado do registro (onde consta o atendimento a crianças e adolescentes, conforme artigo 90 do ECA).
 - Declaração de escrituração contábil regular emitida pelo Contador.
 - Cópia da Ata registrada que empossou a atual diretoria.
 - Cópia atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
 - Certidões Negativas (da Organização): municipal, estadual e federal - no caso das certidões federais entenda-se: Certidão Conjunta Negativa, Previdência Social e FGTS.
 - Relatórios de Atividades desenvolvidas no ano anterior (em caso de recadastramento).
 - Outros documentos que a Comissão de Registro julgar necessário.
 - As cópias dos documentos solicitados deverão ser entregues juntamente com os originais para conferência no ato da entrega.
 - Todos os documentos devem ser digitalizados em Formato PDF em um dispositivo eletrônico hábil para que seja realizada a cópia do arquivo.
 - As Organizações que tem por objetivo a assistência e educação profissional de adolescentes deverão apresentar também a relação dos cursos para formação profissional a serem oferecidos com as seguintes informações: conteúdo programático (teórico e prático), carga horária, duração, número de vagas oferecidas, idade e requisitos para admissão dos participantes, local do curso, perfil socioeconômico dos participantes e sistema de avaliação.
- Parágrafo Único: No ato da entrega da documentação para registro a mesma deverá estar completa, obedecendo todos os itens acima. Não será recebida documentação incompleta.
- Artigo 7º - Nos casos de Organizações Sociais que atendem no regime de Acolhimento Institucional, a outorga de registro inicial será dada em caráter provisório, com validade de seis (seis) meses, devendo ao final deste prazo ser protocolado relatório qualitativo e quantitativo (conforme instrumental CMDCA) das atividades realizadas, bem como registro fotográfico e demais fontes de informação que atestem o padrão do atendimento, para análise das condições para concessão de registro definitivo.
- Artigo 8º- Nos casos de Organizações que tem por finalidade a assistência ao adolescente e a educação profissional o registro inicial em caráter provisório, terá validade de 60 dias podendo o mesmo ser renovado por mais 60 dias, após realização de visita e avaliação do programa pelo CMDCA.
- Parágrafo Único - As Organizações de Educação Profissional não poderão participar de editais de projetos e/ou programas de recebimento de recursos oriundos do FUNCAD.
- Artigo 9º - A Comissão de Registro manifestar-se-á em até 60 (sessenta) dias em cada procedimento que lhe for encaminhado para exame e parecer, podendo formular pedido justificado de ampliação de prazo por mais 30 (trinta) dias, quando necessário.

Parágrafo Único: O CMDCA para concessão de registro provisório e definitivo fará visita e emitirá o parecer comprobatório do programa a ser registrado.

Artigo 10º - Aprovado o registro, o CMDCA expedirá o Certificado ou Declaração com número de registro indicando:

- Com a sigla CMDCA seguida de algarismos arábicos em três dígitos. Exemplo: Registro CMDCA 008. b) Com a identificação do número do programa desenvolvido pela entidade, indicado por P e algarismos arábicos em dois dígitos - separados da numeração anterior por barra. Exemplo: Registro CMDCA 008 / P 02.
- Regime de Atendimento
- Orientação e Apoio Sócio Familiar - P 01
 - Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto - P 02
 - Colocação Familiar - P 03
 - Acolhimento Institucional - P 04
 - Liberdade Assistida - P 05
 - Semi-Liberdade - P 06
 - Internação - P 07

Parágrafo Único: À Organização que for concedido o registro será expedido um CERTIFICADO DE REGISTRO de acordo com o regime de atendimento. Ao Programa inscrito será expedido uma DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

Artigo 11º – Será publicado no jornal do município o nome da Organização ou Programa cujo registro foi deferido ou indeferido.

Parágrafo único – Além da publicidade dada através do jornal do município, o CMDCA comunicará obrigatoriamente, o Conselho Tutelar e a Autoridade Judiciária.

Sessão IV

Da Comissão de Registro

Artigo 12º - O CMDCA nomeará Comissão de Registro formada por 4 (quatro) Conselheiros de forma paritária, constituída para:

a) Proceder à análise da documentação, dos programas, e de suas alterações, apresentados formalmente pelos gestores Governamentais e Organizações Não Governamentais, com o intuito de aprovar o pedido de registro ou Recadastramento.

b) Oferecer subsídios para: o aperfeiçoamento da sistemática de registro de Organizações e de programas; a implementação de estratégia de ação do CMDCA para o incentivo ao cumprimento amplo e efetivo da determinação legal

de registro de programas já em funcionamento no município; e a identificação de demanda por programas.

c) Elaborar todos os relatórios e pareceres relacionados ao registro e Recadastramento que serão

levados ao Colegiado para apreciação.

Capítulo II

Do Recadastramento

Artigo 13º - As Organizações não Governamentais deverão solicitar a cada dois anos a revalidação de seus registros (Recadastramento) e da inscrição de seus programas no CMDCA, entre os dias 1º a

31 de maio, conforme Resolução nº 71/2001 do CONANDA.

Artigo 14º – O Recadastramento, procedimento obrigatório, será efetivado na sede do CMDCA de Sorocaba, com a apresentação de todos os documentos elencados no Artigo 6º, na versão digitalizada em formato PDF em um dispositivo eletrônico hábil para que seja realizada a cópia do arquivo, bem como cópias e originais para autenticidade.

Parágrafo Único – A entrega dos Arquivos Digitais e físicos somente será recebida no dia e horário devidamente agendado pela organização com o CMDCA, em razão da necessidade de conferência, análise, orientação e cópia dos arquivos, sob pena de ter que requerer por email novo dia e horário de acordo com a disponibilidade do calendário do CMDCA. O agendamento para entrega dos documentos será disponibilizado pelo CMDCA.

Artigo 15º - Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de relatório de atividades, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento, o efetivo respeito às regras e princípios desta deliberação, bem como às resoluções relativas à modalidade de atendimento expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis.

Artigo 16º – Somente após verificado pela Comissão de Registro a regularidade dos documentos anexos e realização de visitas, se necessário, o CMDCA emitirá o competente Certificado de Registro ou Declaração de Inscrição.

Parágrafo primeiro – O CMDCA de Sorocaba emitirá o Certificado de Registro comprovando o registro e a regularidade das Organizações Não Governamentais e dos Programas Governamentais, desde que não existam pendências de ordem documental (não entrega de quaisquer documentos exigidos por força de Deliberação ou pelo corpo administrativo do CMDCA de Sorocaba) e financeira (irregularidade em prestação de contas referentes ao Fundad).

Parágrafo segundo – O Certificado ou Declaração será expedido em modelo próprio com prazo de validade de 2 (dois) anos.

Artigo 17º – O não cumprimento das formalidades descritas nesta sessão impedirá a expedição do Certificado de Registro, colocando a Organização em situação de irregularidade junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ficando sujeita as penalidades da lei, inclusive de receber recursos financeiros do FUNCAD e demais órgãos que exigem referida certificação.

Artigo 18º – Será publicado no jornal do município o nome da Organização cujo registro estiver irregular pela falta de Recadastramento.

Parágrafo único – Além da publicidade dada através do jornal do município, o CMDCA comunicará obrigatoriamente o Conselho Tutelar e a Autoridade Judiciária, além de outros órgãos que julgar necessário.

Artigo 19º – A Organização irregular pelo não cumprimento dos dispositivos relacionados ao Recadastramento ficará sujeita a processo de cassação, nos termos do Capítulo III, caso as irregularidades não sejam sanadas no prazo máximo de 31 de agosto do ano corrente.

Parágrafo único: Em casos de irregularidades durante a validade do registro, a organização terá 90 dias para o cumprimento das orientações determinadas pela Comissão de Registro, sob pena de cassação do mesmo.

Artigo 20º – Sanadas as irregularidades o certificado de registro será expedido pelo CMDCA.

Parágrafo primeiro: A resolução das irregularidades não dá o direito à Organização de reaver eventuais recursos financeiros não repassados, nos termos do artigo 18, salvo se for dado provimento a recurso interposto.

Parágrafo segundo: Em casos omissos onde as organizações não cumpram com orientações determinadas pela Comissão de Registro, no prazo determinado o processo será encerrado pelo CMDCA.

Capítulo III Da Cassação

Artigo 21º - Os casos de cassação do registro de Organização e/ou de programa por ela oferecido ocorrerão por deliberação do Colegiado após processo estabelecido a partir de denúncia acolhida ou findo o prazo para sanar eventuais irregularidades verificadas por ocasião do Recadastramento (art. 18).

Artigo 22º - O processo que resultar em cassação estará fundamentado em provas de descumprimento da Lei Federal 8.069/1990, de Deliberações do Colegiado ou malversação de recursos financeiros oriundos do FUNCAD ou qualquer outra fonte pública ou privada de recurso.

Artigo 23º - Cassado o registro da Organização, caberá ao Colegiado avaliar a oportunidade de se provocar a iniciativa do Ministério Público, para que se faça a plena defesa dos direitos e interesses protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme couber.

Artigo 24º – Será publicado no jornal do município o nome da Organização cujo

registro foi cassado.

Parágrafo único - Além da publicidade dada através do jornal do município, o CMDCA comunicará a Prefeitura, a Câmara, Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude e outros órgãos que julgar necessário.

Artigo 25º – Após ter o seu registro cassado, a Organização poderá eventualmente pleitear novo registro, nos termos do procedimento estabelecido pelo registro inicial, após 06 (seis) meses da cassação.

Parágrafo único – A Organização fica ciente de que os fatos ocorridos que levaram a sua cassação poderão ser invocados pela Comissão de Registro por ocasião do novo pedido de registro.

Capítulo IV Dos Recursos

Artigo 26º - Os relatórios e pareceres emitidos pela Comissão de Registro são irrecuráveis, exceto nos casos que verso o artigo 26º. Inciso I a IV.

Artigo 27º - A Organização somente poderá recorrer, por uma única vez, das decisões proferidas pelo Colegiado, nos seguintes casos:

I – Indeferimento de registro provisório

II – Indeferimento de registro definitivo

III –Indeferimento de pedido de Recadastramento

IV –Cassação de registro

Artigo 28º - O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 (quinze dias), contados da data da publicação no jornal do município, mediante documento escrito, dirigido ao Presidente do CMDCA.

Parágrafo único – Caberá a Organização se dirigir ao CMDCA para verificar os motivos que fundamentaram a decisão que lhe é desfavorável para elaboração do recurso.

Artigo 29º - Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Registro em questão, cabendo a ela produzir parecer circunstanciado, a ser submetido ao Colegiado do CMDCA para proferir decisão do recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a data do protocolo do recurso, podendo ser ampliado em virtude da falta de quorum, feriados e recesso do CMDCA.

Parágrafo único – A Comissão de Registro poderá requerer o auxílio de outra Comissão a fim de melhor avaliar as eventuais infrações cometidas pela Organização.

Artigo 30º - Provido o recurso, o registro da Organização e/ou inscrição do programa será reestabelecido, emitindo-se o certificado de registro, se definitivo.

§ 1º – A data do registro retrogrará a data da decisão que indeferiu ou cassou o registro da

Organização.

§ 2º - Nos casos em que houver suspensão de repasse financeiros oriundos do FUNCAD, a Organização poderá pleitear o ressarcimento dos valores não repassados, desde que proceda a devida prestação de contas dos gastos indicados na planilha orçamentária e comprovando, de forma inequívoca, de que o projeto não teve suas atividades suspensas neste período.

Capítulo V

Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 31º - O CMDCA manterá registro digital e físico das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária, conforme disposto pelo § 1º do art.

90 da Lei Federal 8.069/1990.

Artigo 32º - O CMDCA poderá, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais que foram digitalizados no processo de Recadastramento, razão pela qual é de inteira responsabilidade da Organização mantê-los arquivados, por um prazo de 05 (cinco) anos.

Artigo 33º – Somente a publicação no jornal do município formalidade legal para a publicidade das decisões do CMDCA, eletrônicos (e-mail) encaminhados para as Organizações ou e site oficial do CMDCA constitui

razão pela qual eventuais correios informações via telefone constitui mera liberalidade do CMDCA.

Artigo 34º - As Organizações Governamentais responsáveis por atendimento a crianças e adolescentes deverão manter o CMDCA informado da dinâmica, da qualidade e da quantidade do funcionamento de seus programas e eventuais problemas que porventura prejudique o ideal atendimento das crianças e adolescentes.

Artigo 35º - As Organizações também deverão obrigatoriamente informar sempre que houver suas alterações cadastrais (e-mail, telefone, endereço, entre outras), bem como e fundamentalmente as alterações efetuadas em qualquer um dos documentos do Registro e ou Recadastramento constantes no banco de dados (arquivo) do CMDCA.

Artigo 36º - Os casos omissos serão resolvidos por decisão da maioria simples da Plenária do CMDCA, exceto as que tratarem de recursos financeiros do FUNCAD, que necessitam de 2/3 (dois terços) para aprovação.

Artigo 37º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e a Resolução 68/15.

Sorocaba, 03 de maio de 2017.

Rossenilda Gomes de Farias

Presidente

Combata o mosquito, evite água parada.

(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba
Senhor (a) Presidente

Anexo I – Registro de Organização Social

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de Sorocaba na Rua XXXXXXXXXXXX, XXX – Bairro XXXXXXXXXXXX – CEP XXXXXXXXXXXX, telefone (XX) XXXXXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio de seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, abaixo assinado, vem, respeitosamente, requerer o Registro da Organização nesse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando para tanto o que segue:

- Finalidades Estatutárias:
- Regime de atendimento conforme Art. 90 do ECA:
- Capacidade de Atendimento:
- Faixa etária:
- Região atendida:
- Os membros da Diretoria são remunerados? () Sim () Não

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, de de 2017.

NOME REPRESENTANTE LEGAL/ CARGO/CARIMBO

(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba
Senhor (a) Presidente

Anexo II – Registro de Programa

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de Sorocaba na Rua XXXXXXXXXXXX, XXX – Bairro XXXXXXXXXXXX – CEP XXXXXXXXXXXX, telefone (XX) XXXXXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio de seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, abaixo assinado, vem, respeitosamente, requerer o Registro do Programa de atendimento nesse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando para tanto o que segue:

- Nome do Programa:
- Regime de atendimento conforme Art. 90 do ECA:
- Capacidade de Atendimento:
- Faixa etária:
- Região atendida:
- Síntese do trabalho:

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, de de 2017.

NOME REPRESENTANTE LEGAL/ CARGO/CARIMBO

Logotipo da Organização

TERMO DE DECLARAÇÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

Eu, _____, – nacionalidade – estado civil – portador do RG nº _____ e inscrito no CPF: _____ – residente e domiciliado na Rua _____ – bairro - município – CEP: _____ – **DECLARO**, para todos os fins de direito, que possuo bons antecedentes (Cíveis e Criminais), compatíveis com a minha ocupação junto a Organização XXXXXXXXXXXX.

Comprometo-me que, se requisitado a qualquer momento pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, providenciarei eventualmente, Certidão de Distribuição de Processos Cíveis e Criminais (Federal e Estadual) ou qualquer outro documento legalmente admitido, no prazo convencionado, não inferior a 15 dias.

Nada mais, firmo o presente Termo, **RESPONSABILIZANDO-ME** integralmente pelo seu conteúdo e **SUJEITANDO-ME** as Sanções Cíveis, Administrativas e Criminais previstas na legislação aplicável se comprovado eventual falsidade nesta Declaração, nos termos que dispõe a Lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983.

Sorocaba, de de 2017.

Nome completo

RG:

LOGOTIPO DA ORGANIZAÇÃO

(Utilize este formulário como exemplo para cada Programa de Trabalho existente em sua Organização)

A (*Razão Social da Organização*), já qualificada no requerimento, por meio de seu representante legal, (*informar nome do representante*), abaixo assinado, vem apresentar o seu programa de trabalho, conforme dados abaixo:

Nome do Programa:

1 – Em qual inciso do Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente o programa está inserido?

2 – Caracterização do Programa: *definição das ações que caracterizam e justificam a inserção no inciso indicado acima*

3 - Objetivo Geral do Programa: *descrever*

4 – Capacidade física de atendimento:

- Número de atendimento mensal (média dos últimos 12 meses):
- Critérios de admissão (matrícula):
- Critérios de desligamento:

5 - Faixa etária compreendida no atendimento:

6 – Valor per capita mensal (atual): *custo real do atendimento*

7 – Fontes de recursos para manutenção do programa: *Descrever todas as fontes de recursos existentes na Organização para manutenção do programa em questão, bem como os valores e origem.*

8 - Justificativa: *descrever a justificativa – ela deve fundamentar a pertinência e relevância do programa como uma resposta a demanda da sociedade*

9 - Atividades existentes no programa:

- Atividade 1: *descrever resumidamente a atividade realizada*
- Atividade 2:
- Atividade 3:
- Atividade 4:

10 - Metodologia: *Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, esportivos, encontros, reuniões, outros.*

11 - Utilizando o exemplo abaixo, informe todos os locais existentes no programa.

11.1 – Local 1: colocar o endereço completo incluindo cep e telefone

11.2 – Local 2:

11.3 - Local 3:

12- Dias e horários de funcionamento:**13. Recursos Materiais Existentes: Instalação e Materiais Permanentes**

LOCAL XXXXXXXXXXXX (onde são desenvolvidas todas as atividades)			
Sala/ Comodo	Quantidade	Atividade realizada no espaço	Materiais permanentes existentes

SES**Secretaria da Saúde****EDITAL****Assembleia Geral Extraordinária
Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todas as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL(OSC) DO MOVIMENTO DA LUTA CONTRA AIDS DE SOROCABA/SP para participação na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para o dia 17.05.2017, com início as 09h00, com a presença de 2/3 dos convocados, em primeira chamada; e, às 9h30 em segunda chamada, com os membros presentes, a ser realizada na sede da ONG, à Rua Dr. Nogueira Martins, n. 383 – Centro – Sorocaba/SP, com a seguinte Ordem do dia: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA/SP (TITULAR e SUPLENTE)

()
()

Sorocaba, 02 de maio de 2017
Maria Lucila Lima
Presidente do GEPASO

PORTARIA Nº 03/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, JOSÉ LUIZ PIMENTEL, a partir de 25 de abril de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 04/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, VALTER GUSTAVO SEVERINO SILVA FAUSTINO, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 05/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, BEATRIZ FRANCIS SCOMPARIM DA SILVA, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 06/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, DENNYN DAYAN DAHER, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 07/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, GERALDO CESAR ALMEIDA, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 09/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, MARIA DO CARMO MOURA ARRUDA, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 11/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, DANILA DOS SANTOS OLIVEIRA, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 12/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, FERNANDO MITSUO FURUKAWA, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 13/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, MATHEUS MONTEIRO DE PONTES, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 14/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, VALDERES SANCHES DE OLIVEIRA, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 15/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, SIDNEY BENEDITO DE OLIVEIRA, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 16/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, ANDRÉ EDUARDO SILVA, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 17/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, RAMIRO GABRIOTTI WEY, a partir de 02 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 18/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, FELIPE TADEU CARVALHO DE OLIVEIRA, a partir de 05 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 19/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, JAIME DE JESUS PROENÇA, a partir de 10 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

RESOLUÇÃO SES/CEG Nº 01/2017

Dispõe sobre a regulamentação para a ampliação de jornada para os funcionários do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba e dá outras providências.

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão, no uso das suas atribuições conforme Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017;

Considerando a intenção da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba em permitir que os colaboradores da Santa Casa ampliem a jornada de trabalho;

Considerando o registro do Sindicato Único dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Sorocaba e Região nesse sentido, na convocação para Assembleia realizada em 08/05/2017;

Resolve:

Artigo 1º - A jornada de trabalho dos funcionários do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba não poderá exceder a quantidade de horas diárias da jornada legal conforme a função.

Artigo 2º - Exceções somente serão autorizadas mediante autorização prévia da Comissão Gestora, que a jornada eventualmente excedente seja indenizada mediante o pagamento de horas extras.

Artigo 3º - Caso não haja autorização prévia, e, constatada a realização de jornada extraordinária, serão de responsabilidade das chefias respectivas, e o funcionário poderá sofrer advertência conforme legislação vigente.

Essa resolução entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

RESOLUÇÃO SES/CEG Nº 02/2017

Dispõe sobre a unificação dos salários base das funções atualmente existentes no Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba e dá outras providências.

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão, no uso das suas atribuições conforme Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017;

Considerando a constatação de que existem valores diferentes de salários para as mesmas funções e atribuições;

Considerando que essa prática é ilegal e lesiva aos interesses dos funcionários;

Considerando o estudo de impacto financeiro realizado;

Considerando que um dos objetivos da requisição levada a efeito pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017 é o saneamento das contas e a implantação de práticas de gestão;

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a adequação dos salários do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, conforme tabela e impacto financeiro constante do Anexo Único;

Artigo 2º - As funções do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a partir de 01 de maio de 2017, passam a ter os salários fixados conforme o padrão constante do artigo 1º para efeitos legais da folha de pagamento e encargos.

Essa resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde

Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

Área de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia

(Esquina com Av. Ipanema 5.001)

Tel.:(15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 21.201/16

Chiaraba e Castanheira Fisioterapia Ltda - ME

Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia

Rua Eulália Silva, 214 - Térreo - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 03/03/2018

Deferido nº CEVS 355220501-865-000308-1-3

2-Processo nº. 23.690/16

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para

atendimento a urgências

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab.

Indeferido

3-Processo nº. 23.692/16

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para

atendimento a urgências

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab.

Indeferido

4-Processo nº. 23.693/16

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para

atendimento a urgências

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab.

Indeferido

5-Processo nº. 23.695/16

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para

atendimento a urgências

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab.

Indeferido

6-Processo nº. 25.323/16

Macer Droguietas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Faber Daniel Machado

Deferido

7-Processo nº. 28.098/16

R. Batista de Almeida - ME

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Rua Tamandaré, 200 - S.04 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 07/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-865-000317-1-2

8-Processo nº. 28.698/16

Macer Droguietas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Paulo Emanuel de Almeida, 628 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Juliana Regina da Rocha

Deferido

9-Processo nº. 29.793/16

Ótica Técnica Especializada de Sorocaba Eireli - EPP

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua São Bento, 157 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018

Deferido nº CEVS 355220501-477-000225-1-9

10-Processo nº. 29.837/16

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto

tomografia/serviço de radiologia médica

Rua da Penha, 1012 - Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos,

com 200 folhas

Deferido

11-Processo nº. 29.860/16

Verônica Martins Hoffmann

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Avenida Presidente Kennedy, 316 - S.03, 04 e 05 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-865-000202-1-4

12-Processo nº. 30.009/16

Sweetmix Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

alimentícios

Rua Alceste Del Cistia, 108 - Retiro São João, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 03/03/2018

Deferido nº CEVS 355220501-469-000023-1-3

Respeite o limite de velocidade.

13-Processo nº. 30.042/16
 Angela Regina de Madureira - ME
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
 Avenida Professor Arthur Fonseca, 633 - Setor 06 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000929-1-6

14-Processo nº. 30.280/16
 Farmácia Terapêutica JM Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Avenida General Carneiro, 631 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 14/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000244-1-4

15-Processo nº. 30.346/16
 Ana Cláudia Baptista de Oliveira
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatorio I
 Avenida Washington Luiz, 685 - 6º Andar/S.67 e 68 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 24/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001968-1-9

16-Processo nº. 30.357/16
 Marcelo Luís de Moraes Simoneti
 Atividade odontológica - clínica odontológico tipo I
 Rua Professor Toledo, 618 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001688-1-5
 Renovação Licença Raio X - Validade: 19/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001689-1-2

17-Processo nº. 30.470/16
 Ihabras S.A. Indústrias Químicas
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I
 Avenida Liberdade, 1701 - Bl. Adm. 02 - Iporanga, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/01/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000015-1-1

18-Processo nº. 30.471/16
 Ihabras S.A. Indústrias Químicas
 Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia
 Avenida Liberdade, 1701 - Centro de convivência - Iporanga, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/01/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000110-1-0

19-Processo nº. 30.492/16
 Restaurante Yosugiro Sorocaba Ltda - ME
 Restaurante e similares
 Avenida Antônio Carlos Comitê, 601 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000990-1-5

20-Processo nº. 30.564/16
 Peccini Oftalmologia S/S Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatorio I
 Avenida Mário Campolim, 560 - S.04 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 de Isabele Favoretto Cañas Peccini
 Deferido

21-Processo nº. 30.625/16
 Silvilleima Aparecida Simão Carriel - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Valmir Vitorio Segura, 237 - Salão - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 03/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000506-1-0

22-Processo nº. 30.771/16
 Shirlei Confortini Gil Drograria - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Almir Muza Soares, 77 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 20/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000128-1-5

23-Processo nº. 30.813/16
 Maisa Santana Araújo
 Atividades de profissionais da nutrição/ serviço de nutrição
 Rua Carlos Malheiros Oetterer, 395 - S.03 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000262-1-2

24-Processo nº. 30.856/16
 Nara Mota dos Santos
 Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia
 Rua Riachuelo, 460 - 6º Andar/S.602 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 07/02/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000207-1-0

25-Processo nº. 30.861/16
 Francisco Jarbas Vieira de Souza
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
 Praça Frei Barauna, 70 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 23/01/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000633-1-2

26-Processo nº. 31.011/16
 Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 Avenida São Paulo, 750 - Vila São Domingos, Sorocaba-SP
 Abertura de Livro
 Indeferido

27-Processo nº. 31.021/16
 Pastelaria Tammy Comércio de Massas Sorocaba Ltda - EPP
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
 Rua Doutor Américo Figueiredo, 76 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000946-1-7

28-Processo nº. 31.091/16
 Cícero Tavares 174.321.698-02 - ME
 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 Rua Antônio Basso, 120 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000982-1-3

29-Processo nº. 31.015/16
 Raia Drogasil S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Moreira César, 495 - Centro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
 de Gabriela Leite Arcaño da Silva
 Deferido

30-Processo nº. 31.408/16
 Odair Meira Gonçalves - ME
 Açougue
 Rua Benedita de Almeida, 175 - S.3A - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12476 - A.I.P. nº 10017
 Penalidade: Multa

31-Processo nº. 31.418/16
 Otávio Rab Lage - EPP
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria
 Alameda das Crisandaleas, 12 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12452 - A.I.P. nº 9984
 Penalidade: Multa

32-Processo nº. 31.424/16
 Marcia Aparecida Pereira Nogueira - ME
 Restaurante
 Avenida São Paulo, 1962 - Jardim Piratininga, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12244 - A.I.P. nº 9975
 Penalidade: Advertência

33-Processo nº. 31.845/16
 Sendas Distribuidora S.A.
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
 Avenida Itavuvu, 1766 - Parte I - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-471-000279-1-0

34-Processo nº. 31.847/16
 Sendas Distribuidora S.A.
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
 Rodovia Raposo Tavares, s/n - Km 99 - Vila Artura, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-471-000268-1-6

35-Processo nº. 31.893/16
 G. F. Empresarial Ltda - ME

Serviços combinados de apoio a edifícios
 R. Miguel Dias, 240 - Centro, Votorantim/SP
 Isenção de Licença de Funcionamento
 Indeferido

36-Processo nº. 31.943/16
 Endocardio Serviços Médicos de Sorocaba S/S Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I
 Rua do Zico, 304 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001665-1-0

37-Processo nº. 31.992/16
 Márcia Maria Ortega
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
 Rua Sylvio Campolim, 349 - S.03 - Jardim América, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 30/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001750-1-3

38-Processo nº. 32.053/16
 Cervejaria HMB Ltda - EPP
 Restaurante e similares
 Rua Professora Francisca de Queiroz, 22 - Vila Independência, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000976-1-6

39-Processo nº. 32.055/16
 Anamedical Materiais Médico e Cirúrgico Ltda - EPP
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 Rua Riachuelo, 460 - S.603 - Centro, Sorocaba-SP

40-Processo nº. 32.223/16
 Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/serviço de radiologia médica
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas - Validade: 16/03/2018
 Deferido

41-Processo nº. 32.248/16
 Anelise da Costa Fogaça
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Rodrigues Pacheco, 332 - 01 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/01/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000639-1-6

42-Processo nº. 32.249/16
 Luís Antônio Vieira
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Rodrigues Pacheco, 332 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/01/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001441-1-8

43-Processo nº. 32.279/16
 Bio Devices Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP
 Fabricação de materiais para medicina e odontologia - para fabricação
 Rua Miguel Martins Rodrigues, 651 / 657 / 663 - Jardim Dois Corações, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-325-000026-1-5
 Motivo: Alteração de CNAE

44-Processo nº. 32.390/16
 Érica Helena Sgroi Martinez
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Pernambuco, 251 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000232-1-3
 Renovação Licença Raio X - Validade: 05/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000233-1-0

45-Processo nº. 32.478/16
 Manoel Neto de Freitas - ME
 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 Rua Visconde do Rio Branco, 690 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000979-1-8

46-Processo nº. 32.511/16
 Cdr Centro de Diálise e Transplante Renal Ltda
 Serviços de diálise e nefrologia/serviço de diálise

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 17/02/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000918-1-2

47-Processo nº. 32.521/16
 Paulo César Carvalho
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Atanázio Soares, 1746 - S.01 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 31/01/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001653-1-0

48-Processo nº. 32.522/16
 Paulo César Carvalho
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Atanázio Soares, 1746 - S.02 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 31/01/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001654-1-7

49-Processo nº. 32.524/16
 Rubens Gabriel Júnior
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Santa Terezinha, 238 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001816-1-7

50-Processo nº. 32.550/16
 M. Martin Prestação de Serviços Médicos S/S - ME
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
 Rua Capitão Nascimento Filho, 101 - S.13 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 03/02/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002093-1-7

51-Processo nº. 32.614/16
 Cícero Tavares 174.321.698-02
 Bar
 Rua Antônio Basso, 120 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12383 - A.I.P. nº 10006
 Penalidade: Advertência

52-Processo nº. 32.681/16
 Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Indeferido

53-Processo nº. 32.725/16
 Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Avenida Roberto Simonsen, 885 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 de Felipe Hideo Ikeda
 Deferido

54-Processo nº. 32.750/16
 Margareth Kazuko Ito
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Avenida Salvador Milego, 106 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000617-1-9
 Renovação Licença Raio X - Validade: 25/02/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000618-1-6

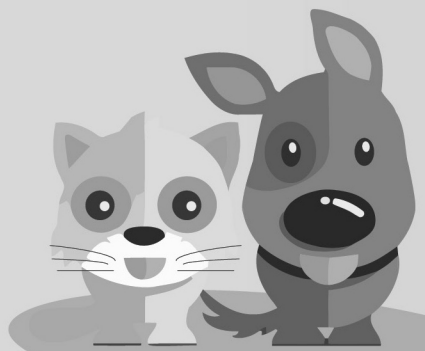
55-Processo nº. 32.812/16
 Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab.
 Indeferido

56-Processo nº. 32.813/16
 Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab.
 Indeferido

57-Processo nº. 32.814/16
 Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



SERH

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2017. CONVOCAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Inspetor de Alunos, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 16/05/2017

Horário: 09h00min

Local: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

NÚMERO DE VAGAS: 02

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL	CLASSIF.		
FINAL	NOME	R.G.	
80	ANDRE GODOI DE SOUZA	229849416	
81	GIZELLA NETTO RAMOS	1205805	
82	JURANDIR PEREIRA JUNIOR	170071789	
83	VALQUIRIA PERIA BARBOSA	271.392.241	
84	CAMILA DANIELE PIRES DOS SANTOS	469726854	
85	ANDREA PATRICIA CARVALHO BARRIO	421148330	
86	LENITA MACIULEVICIUS DE OLIVEIRA	18371116	
87	JOLDIMA CONCEICAO CARDOSO	447.549.637	
88	HEREDIAS FRANCISCO XAVIER FILHO	9633990	
89	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO SOUZA	206153107	
90	GILDA GONCALVES LIMA	22.277.499	
91	LAIS PAES DE ALMEIDA	469958169	
92	LUIZ GONZAGA	11309302	
93	LEANDRO DA SILVA LEITE	325068860	
94	CELIO YUTAKA KAWAKUBO HAYASHIDA	501705338	

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.317/DDP	FERNANDO CAMILO OLIVEIRA GONCALVES	INSPETOR DE ALUNOS
23.318/DDP	AMANDA CRISTINE MALUFFE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.319/DDP	TACIANE PEDROSO DE PAULA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.320/DDP	JOELMA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.321/DDP	MERIELLYN DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.322/DDP	MARIA APARECIDA DANIELA FAGUNDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.323/DDP	MILENA CRISTINA FACCO FERRI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.324/DDP	REGINEIDE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.325/DDP	ELIANE DA MOTTA LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.326/DDP	MARIA CRISTINA BERMONTE DE MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.327/DDP	ANA MARIA DOS SANTOS PARREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.328/DDP	QUEILA PRESTES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.329/DDP	NAIANE SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.330/DDP	ITAMARA APARECIDA ALCOLÉA MAGOGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.331/DDP	AMANDA PÉROLA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.332/DDP	AMANDA SCARLET DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.333/DDP	ANGÉLICA LUANA CIRINO MANOEL GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.334/DDP	FERNANDA CRISTINA GARROTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.335/DDP	TAMIRIS CERQUEIRA DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.336/DDP	JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.337/DDP	ANA MARIA PROHASKA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.338/DDP	GABRIELA RODRIGUES DA MOTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.339/DDP	TAMIRIS DE OLIVEIRA PERIM SANCHES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.340/DDP	VINICIUS GOMES CASTANHO VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.341/DDP	RONALDO DA SILVA THOME JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.342/DDP	IARA LUIZA BERNARDI PAIARECCI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;

02 - Antecedentes Criminais;

03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

03 - RG e CPF;

04 - PIS / PASEP;

05 - Diploma (conforme requisitos do edital);

06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);

09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;

10 - Carteira Nacional de Habilitação;

11 - Certificado de Reservista;

12 - Declaração de Imposto de Renda;

13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);

14 - Comprovante de endereço;

15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);

02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01 - CPF;

02 - RG;

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;

04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.317/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia FERNANDO CAMILO OLIVEIRA GONCALVES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 5.057 de 26 de fevereiro de 1996.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.318/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia AMANDA CRISTINE MALUFFE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.319/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia TACIANE PEDROSO DE PAULA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.320/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia JOELMA SANTOS DA SILVA PEDROSO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.321/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MERIELLYN DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.322/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MARIA APARECIDA DANIELA FAGUNDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.323/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MILENA CRISTINA FACCO FERRI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.324/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia REGINEIDE DOS SANTOS SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.325/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ELIANE DA MOTTA LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.326/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MARIA CRISTINA BERMONTE DE MORAES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.327/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ANA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.328/DDP

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de

março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia QUEILA PRESTES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.329/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia NAIANE SILVA SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.330/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ITAMARA APARECIDA ALCOLEA MAGOGA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.331/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia AMANDA PEROLA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.332/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia AMANDA SCARLET DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.333/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ANGELICA LUANA CIRINO MANOEL GUEDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.334/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia FERNANDA CRISTINA GARROTE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.335/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia TAMIRES CERQUEIRA DOS SANTOS DUARTE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.336/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.337/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ANA MARIA PROHASKA PEREIRA, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.338/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia GABRIELA RODRIGUES DA MOTA, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.339/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia TAMIRES DE OLIVEIRA PERIM SANCHES, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.340/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia VINICIUS GOMES CASTANHO VIEIRA, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.341/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia RONALDO DA SILVA THOME JUNIOR, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.342/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia IARA LUIZA BERNARDI PAIARECCI, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.343/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de NOEMI FERNANDA MAGOGA, nomeada pela portaria nº 23.300/DDP, de 26 de abril de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.344/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de GUNION GRISOLIA, nomeado pela portaria nº 23.311/DDP, de 26 de abril de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.345/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JULIANA TIYOKO SASAKI DE LIMA, nomeada pela portaria nº 23.313/DDP, de 26 de abril de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.346/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CRISTIANE MARIA GUIMARAES, nomeada pela portaria nº 23.314/DDP, de 26 de abril de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.347/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 23.284/DDP, de 11 de abril de 2017, que nomeou SIMONE APARECIDA MACHADO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Portaria SERH nº 01 de 08 de Maio de 2017.

INSTITUI A COMISSÃO DE ENDOMARKETING

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos de nº 22.664 de 02 de março de 2017 e de nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, em especial, o inciso VI do artigo 5º, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Endomarketing que terá caráter deliberativo. Art. 2º Compete à Comissão de Endomarketing executar ações de relacionamento entre a Prefeitura e os servidores. Realizar reuniões periódicas para desenvolvimento e divulgação de estratégias para integrar e alinhar a todos. Obter material para divulgação nos canais de comunicação da comissão. Direcionar aos setores competentes as ideias recebidas através do Banco de Ideias. Desenvolver palestras, eventos, cursos, etc.

Art. 3º A comissão será composta por: ANDREWS SOARES TESOLIN, ALEX TORRES YURI, JESSICA DA SILVA PALMA, LUCIANA COSTA RIBEIRO, LUIS RENATO SANT'ANNA, PAOLA FRANCESCA CANCIAM OLIVEIRA MOURA, TALITA DE CAMPOS MORAES, TATIANA VELOSO DE OLIVEIRA ROCHA e VANIA CRISTINA ARRUDA. Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo servidor ANDREWS SOARES TESOLIN.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2017, 362ª da Fundação de Sorocaba.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.688/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JAMILÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada JAMILÉ DE OLIVEIRA MACIEL.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.697/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de HELIO MARIANO, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casado HELIO GALINDO BISPO MARIANO.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.712/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA ISABEL SILVEIRA AYRES LEAL, RG: 14.860.938-7, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.713/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, VITALINA EGÍDIA LEME DE CAMARGO do cargo de Assessor Nível III, a partir de 04 de maio de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.745/DICAF, de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 05 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.714/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARGARETE REGINA CAMARGO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARGARETE REGINA CAMARGO MAMBRINI.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.715/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PATRICIA MIRANDA PACHECO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira PATRICIA DE FREITAS MIRANDA.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.716/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 78.619/DICAF, de 25 de abril de 2017, que nomeou ELAINE MORAES DE MORAIS, para exercer, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Abastecimento e Nutrição.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.717/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear INGRID ROSSOW VIDAL, para exercer, a partir de 03 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Publicidade, da Secretaria de Comunicação e Eventos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.718/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, sem justa causa, GEOVANA MICHELE CRISTINA MOCHI DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2017, de acordo com o artigo 6, inciso I e artigo 10, parágrafo único da Lei Federal nº 11.350/2006.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.721/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve promover por ato de bravura, o funcionário, ROSIVALDO SECO, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal, Classe Especial, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, de acordo com o artigo 35, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4.519, de 13 de abril de 1994, a partir de 01 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.722/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JULIANA FERREIRA SCHNEIDER, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2017.

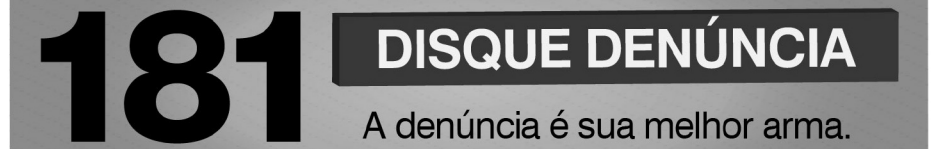
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.723/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Títulos Probatório, como Presidente JOSE GAGLIARDI JUNIOR, como membros titulares FABIANA MIRALHA RODRIGUES DA SILVA e DOMINGOS PAES VIEIRA FILHO e como suplente FELIPE EFRAIM RODRIGUES DE ANDRADE, a partir de 10 de maio de 2017, cessando os efeitos da Portaria nº 78.603/DICAF, de 18 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos





SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL 14

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2017, dos respectivos avisos de lançamento (camê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

Table with columns: PROPR./COMPR., ENDEREÇO, LANÇAMENTO, MOTIVO DEVOL., and a column for tax details. It lists numerous property owners and their respective tax status, such as 'MUDOU-SE', 'NÃO EXISTE O NÚMERO', 'DESCONHECIDO', 'ENDER. INSUFICIENTE', etc.

Secretaria da Fazenda

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTM/SEAAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL 18

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2017, dos respectivos avisos de lançamento (carê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
FAURECIA EMISSONS C	AVENIDA MAJOR JOSE L	01051200000214831	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FAURECIA EMISSONS C	AVENIDA MAJOR JOSE L	01051100000214829	TX FISC INST FUNC	AUSENTE
KENKO PATTO DO BRASI	AVENIDA IPORANGA, 98	01051600000208698	TIFF COMPLEMENTAR	AUSENTE

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTM/SEEAV
 Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 10 de maio de 2017

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado	Reg Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
AD - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	432203008901006	2014/029295-4	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ADELBERTO SOUTO FERREIRA	322281000200000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADELSON BEZERRA DA SILVA	574402035000000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADELMA LUCIA AGOSTINHO DA SILVA	453286018201000	2017/009404-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ADEMIR PIRES STANGE	545231054601001	2017/0071443-9	IMPORT PAGA DE IPTU	DEFERIDO
ADILSON BOMBO	563141011301000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ADILSON SILVA BARROSO	353262168001000	2017/009404-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ADIR ISRAEL	341440009201000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADRIANA FAUSTINO DA SILVA BERBEL	24438008801000	2017/009406-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADRIANA OLIVEIRA DIAS	462159002070100	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AGOSTINHO LUIZ COELHO	554376003801000	2017/009403-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA CUNHA FRATTES	21438008801000	2017/009406-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALBERTO DE SOUZA BATISTA	365288014001000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	544241044100000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALCIDIO CUNENES RODRIGUES JUNIOR	544259028101000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEX GAGLIARDI	475362056301001	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEX GAGLIARDI	475362056301002	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEX RUGGIERO	771440020600000	2017/003480-5	ALICUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ALEX RUGGIERO	773249023800000	2017/003480-5	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ALEXANDRA APARECIDA GRANDI OGAWA	465167033801000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRA ELI NUNES VIEIRA LOPES	338159	2017/007792-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
1330623803 - ME	442200024301000	2017/009405-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA	354248020700000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA	434443024601000	2017/009403-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRE MAGALHAES RABELLO	762370006400000	2017/009404-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ALEXANDRE DE MEIRA	675403005101000	2017/009402-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ALINE REGINA ZANATTA ROSA	264291043201002	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALINE VANESSA DIAS NOGUEIRA DE FREITAS	773244002900000	2017/006629-4	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ALMIR CALDEIRA	773243504210000	2017/006629-4	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ALMIR CALDEIRA	773244003800000	2017/006629-4	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ALMIR CALDEIRA	773244002690000	2017/006629-4	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ALOIZIO FERREIRA ATAIDE	465181143601000	2017/009404-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ALZIRA GALERA	545173050802001	1984/000880-0	AMPLIACAO	DEFERIDO
ALZIRA GALERA	545173050801001	1984/000880-0	AMPLIACAO	DEFERIDO
ALZIRA GALERA	545173050803001	1984/000880-0	AMPLIACAO	DEFERIDO
AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PRESTES	654241017600000	2016/033466-0	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PRESTES	654241017600000	2015/034717-1	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
ANA ALICE RODRIGUES BARBOSA	127755505836	2017/007057-7	IMPORT PAGA DE ISS	INDEFERIDO
ANA CAROLINA DE PAULA BARROS	341395047401000	2017/009406-4	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANA MARIA FAEZANI LOPES MACHADO	352386004501000	2017/009405-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANDERSON ALESSANDRO COELHO	363104037030000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANDRE CLAUDIO DE ASSIS SILVA	641432020001000	2017/008316-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANDREA XAVIER PINHEIRO ZECCA	563183015100000	2017/009810-0	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	653464007503014	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANILTON DE OLIVEIRA PAULA PIZZARRA - ME	341293	2017/009400-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ANSIO FOLTRAN	673480053401000	2015/037017-9	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	DEFERIDO
ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA	264281027201000	2016/015925-7	CONSTRUCAO	CADESTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIA VARGAS DONA	801015004401000	2015/031052-2	RESIDENCIAL/COMERCIAL	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS MORA RECHTE	464687019101000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO DEMARCHI SOBRINHO	466114010501000	2017/009404-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONIO DEMARCHI SOBRINHO	466135023500000	2017/009404-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONIO DEMARCHI SOBRINHO	466135022900000	2017/009404-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONIO HUMBERTO FERREIRA LUNA	771422026540000	2017/006115-4	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ANTONIO IBRAIM FURLAN	354352028001000	2016/009159-1	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
ANTONIO IBRAIM FURLAN	354352029400000	2016/009159-1	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO	442274960500000	2017/009403-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO DEMARCHI SOBRINHO	284283043000000	2017/009404-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
APARECIDA LUIZA SCHINCKE	455424000801000	2016/033529-5	LEGALIZACAO	CADESTRAMENTO DE CONSTRUCAO
APARECIDA CASTRO DE MORAES	432476013101000	2017/009403-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ARISTIDES GIAMOLLA	541343034201000	2017/012941-5	IMPORT PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
ARMELIM CARVALHO CENTRAL DE MOVEIS LDA	130197	2017/004401-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ARNALDO RUSSO JUNIOR	773244403010000	2017/006193-1	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ARNALDO RUSSO JUNIOR	773244030900000	2017/006193-1	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ARTUR HENRIQUE HOFFART	445355039201025	2017/009952-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ASSAI COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	146538	2017/005897-8	BAIXA	SOLICITA PROVIDENCIAS
323046	2017/009105-3		SOLICITACAO	DEFERIDO
AVANZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	436107031800000	2017/009725-7	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
AVANZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	436107032000000	2017/009725-7	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
AVANZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	541498001101000	2017/009725-7	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
AVANZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	342321032900000	2016/019511-1	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI

Interessado	Reg Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
BARROS & GOMES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	336128106501000	2016/019511-1	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
BARROS & GOMES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	655353109801000	2016/019511-1	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
BOCBO - CONSTRUCOES PLANEJADAS LTDA.	08290005000170	2015/021546-5	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	DEFERIDO
BOD DISTRIBUIDORA LTDA - ME	310930	2017/004389-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
BOMBARDIER LOCACOES E SERVICOS EIRELI EPP	339719	2015/035807-5	CAAO FISCAL	COMUNICACAO
BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	140476	2016/019808-1	CAAO FISCAL	COMUNICACAO
BRASESCO SEGUROS S/A	043839	2010/031002-8	BAIXA	COMUNICACAO
BRAZ PAIVA NETO	475207016900000	2017/004004-2	SOLICITACAO DE INFORMACAOES	COMUNICACAO
BRUNA NUNES VIANA DE ALMEIDA	763450021401000	2017/009402-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
BRUNO BULGARELLI - ME	320816	2017/008625-2	CANCELAMENTO DE CARNE	DEFERIDO
BRUNO CARMO COSTA	34704752943	2017/009873-8	IMPORT PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
BRUNO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	77149031301002	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CAO CAINA FERREIRA	30901868884	2017/012933-2	ALTERACOES	DEFERIDO
CALDERO REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	063719	2017/001352-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CAMILA DE SOUZA CORREA REIS	392331027001000	2017/009404-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARIMATI - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	334259003101000	2017/019222-8	REFORMA / AMPLIACAO	DEFERIDO
CARIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA CALÇADOS LTDA-EPP	144182	2017/012056-2	ALTERACAO DE RESPONSABILIDADE LEGAL	COMUNICACAO
CARLOS EDUARDO DE ABATE LTDA EPP	700072	2008/015425-5	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	COMUNICACAO
CARLA DE ALMEIDA ANTONIO	365219004500000	2016/035275-3	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
CARLA DE ALMEIDA ANTONIO	533119029700000	2016/035275-3	CORRECAO DE ALICUOTA/REVISAO	COMUNICACAO
CARLOS ANTONIO FERREIRA	434443024601000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA	331480048010000	2017/009406-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA	3411704015700000	2017/009406-4	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CARLOS DANIEL ROCHA SILVA	76520702701000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO CORREA	46413529143	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS RAHID MURTAFA	6712100290000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	554363008801000	2017/008837-1	IMPORT PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
CASA DA TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA ME	140951	2017/004451-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CASSIO ROBERTO FERREIRA	4221111303009	2016/023503-7	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CASUALY MODAS LTDA ME	314416	2016/023503-7	LOCAL	COMUNICACAO
CELIA ANGELINA SETEM KOURY OU	446112019301142	2017/009406-4	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CELA REGINA GOMES MARTINS VIAGENS - ME	330406	2017/004373-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CELIO CARLOS CAMPOS DUTRA	468104032201000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CENTRO EMPRESARIAL SOROCABA	13841900114-7	2016/030214-7	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	DEFERIDO
CEMP ENDEUSES IMOBILIARIAS LTDA				
CLARO S/A	40432544000147	2017/011801-2	CERTIDAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
CLAUDINEI DA SILVA DUQUE	464131074000000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDINEI DOS REIS CARDOSO JUNIOR	435286028300000	2017/010221-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
CLAUDINEI DA SILVA SANTOS	575351001800000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDINEI PADUIM	463171005601000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDINEI SANTAGUIDA	442381030801000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLEDISON RIBEIRO DOS SANTOS	455438016101000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CLEDSON RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ	463171005601000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLEIDE NUNES DA SILVA OLIVEIRA	765224035301000	2017/009402-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CLODALDO RICIERI DE OLIVEIRA	676133006000000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
COCHER CABELO E CORPO LTDA ME	3036703100000	2017/009952-7	SOLICITACAO	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	1445355039201025	2017/009952-7	CERTIDAO (OES)	DEFERIDO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO	110548	2017/010507-6	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
CONSORTE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	326160	2014/015537-5	BAIXA	COMUNICACAO
CONSTRUTORA C R ABIBE LTDA	800403	2016/034496-6	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	COMUNICACAO
CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA	356128081001000	2014/015206-7	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	431289029601000	2014/031974-0	APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	COMUNICACAO
CONSULTORIA E ASSESSORIA MATHIAZZI LTDA	308777	2017/004655-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CRISTIAN LUCIANO CASTANHO MATEUS	546269002001000	2017/008315-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIAN LUCIANO CASTANHO MATEUS	544433007101000	2017/008315-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE BERBEL CASTILHO NOGUEIRA	451350001201000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE LUCAS NOBRE	365458009101000	2017/012858-1	IMPORTANCIA PAGA	COMUNICACAO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	364154039300000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	365458009101000	2017/012858-1	IMPORTANCIA PAGA	COMUNICACAO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	364154039300000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	475367028800000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	463171005601000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	462450160000000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	4753630034300000	2017/010849-2		

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains various entries for property registration and administrative processes.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains various entries for property registration and administrative processes.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains various entries for property registration and administrative processes.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains various entries for property registration and administrative processes.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains multiple rows of administrative records.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains multiple rows of administrative records.

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTM/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 10 de maio de 2017



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 03/05/2017 - 09/05/2017

Folha 1 / 5
Data 10/05/2017 16:56

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (camê/s recibos diversos) e vencimentos. Os camê/s recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains multiple rows of administrative records.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Contains multiple rows of tax records.

CLOVIS GONCALVES DA SILVA COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA CONSTRUTORA DE AFONSO LTDA	RUA MARIANO VERA DIAZ, 596 RUA JOAO MERCADO, 200	45013817 45283117	SEPULTURAS CERTIDÃO	02/06/2017 07/05/2017	MARIA DENISE ALVES LEMO MARIA JOSE DA SILVA SOUZA MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	RUA CARLOS JOSE NARDI, 41 RUA ISALINO PEDROSO ATHANAGIL RUA PAULO PEDROSO ATHANAGIL	45093117 45289817 44983717	SEPULTURAS LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA SEPULTURAS	02/06/2017 04/06/2017 04/06/2017 02/06/2017
CONSTRUTORA PLANETA LTDA CONSTRUTORA PLANETA LTDA CONSTRUTORA PLANETA LTDA CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA MARIA SOARES LEITO, 198 RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	45117017 27472214 27472214 45487017	CERTIDÃO LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA CERTIDÃO	05/05/2017 22/11/2014 22/11/2014 11/05/2017	MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STOPA MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & CIA LTD MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & CIA LTD MARIA ROSA MARTORELL CLEMENTE	RUA JOAO VALENTINO JOEL, 1140 RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS AVENIDA JOSE MARIA MOREIRA, 50	45131617 45276217 45289217 45132117	SEPULTURAS LICENÇA MERC DISTR LICENÇA MERC DISTR LICENÇA OBRA SEPULTURAS	02/06/2017 08/05/2017 24/05/2017 03/06/2017
CONSTRUTORA PLANETA LTDA CONSULTORIO OFTALMOLOGICO RUIJZ LTDA COPACABANA COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA COSME OLIVEIRA ALMEIDA	RUA PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 82 AVENIDA RUDOLF DAFFNER, 400 RUA ANTONIO MAGANHATO, 83 RUA MOACYR NASCIMENTO, 94	45215417 45287417 45185817 45039017	FUNDO MUN SAUDE LICENÇA OBRA SEPULTURAS SEPULTURAS	04/06/2017 03/06/2017 03/06/2017 02/06/2017	MARIA VIANEY FRANCISCA MOREIRA MARIANA FERREIRA SANTOS MARIO EDNEO PANDAGIS EMYDIO MARIA APARECIDA ROQUE DA SILVA	RUA WALDIR BASTOS FEITOSA, 20 RUA PROFESSOR ENEAS PROENÇA DE RUA VICENTE METEDIERI, 190 RUA ESIDRO SANCHES, 213 RUA CARLOS GRAHN, 217	45373717 45131117 45285617 45131917 45357317	LICENÇA OBRA SEPULTURAS LICENÇA OBRA SEPULTURAS LICENÇA OBRA	07/06/2017 03/06/2017 04/06/2017 03/06/2017 07/06/2017
CREUSA APARECIDA GIARDINI MIGUEL & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E B DAINE PEREIRA DE OLIVEIRA DAINE PEREIRA DE CAMARGO DALMO CENCI CALEGARI	RUA FERNANDO BORDIERI, RUA JOSE BUENO DE CAMARGO, 37 RUA JOAO BUENO DE CAMARGO, 37 RUA JOAO MONTEIRO CEPPELOS, 29	44380307 45242317 45246117 45204517	CERTIDÃO LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA SEPULTURAS	05/05/2017 08/06/2017 03/06/2017 03/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA FERNANDO BORDIERI, RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45198817 45368117 45368117 45368117	SEPULTURAS LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	07/06/2017 03/06/2017 03/06/2017 03/06/2017
DAMIS PARTICIPACOES LTDA EPP DAMIS PARTICIPACOES LTDA EPP DAMIS PARTICIPACOES LTDA EPP DAMIS PARTICIPACOES LTDA EPP	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3 RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3 RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3 RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3	45481117 45481217 45480317 45480417	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	08/06/2017 08/06/2017 08/06/2017 08/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	08/06/2017 08/06/2017 08/06/2017 08/06/2017
DANIEL BARRIOS GUZZETTI DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA DANIELA CRISTINA CHICHTIANO JOSE DANIELA BERTIM FRANCISCHINELLI	RUA TOME DE SOUZA, 1322 APTO 2 RUA MARIA APARECIDA FERREIRA, RUA SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,	45084117 45204317 45486417 45482817	SEPULTURAS SEPULTURAS REVENTUAIS REVENTUAIS	02/06/2017 03/06/2017 11/05/2017 04/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	02/06/2017 02/06/2017 02/06/2017 02/06/2017
DEBORA CRISTINA PRESTES FERNANDES DEBORA GARCIA MANZANO DEBORA REGINA TREVISAN DA SILVA BERALI DEISE DE BARROS CONTE	RUA PADRE PEDRO DOMINGOS PAES, RUA GENÉZIA LAZEL ARDOZO MEND RUA PROFESSORA MARIA LUIZA GON RUA GALILEU PASQUINELLI, 539	45283317 45493517 45489917 45121617	LICENÇA OBRA REVENTUAIS REVENTUAIS SEPULTURAS	04/06/2017 03/06/2017 31/05/2017 02/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	04/06/2017 03/06/2017 31/05/2017 02/06/2017
DIREC DE ANGIO MEIRO DIRCE VAQUERO DE OLIVEIRA OURENCO DOUGLAS HENRIQUE OZELAME DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTRITAL DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTRITAL	RUA ARNALDO CUNHA, 40 ALAMEDA FAMILIA MATELLI, 18 CA RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	45133117 45284717 45208017 45276017	SEPULTURAS LICENÇA OBRA ILUM MERC DISTR ILUM MERC DISTR	03/06/2017 04/06/2017 24/05/2017 08/05/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	03/06/2017 04/06/2017 24/05/2017 08/05/2017
DULCE DE ARAUJO SILVA DULZIRIA ESPINDOLA RIBEIRO DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EDSON DOLINDO LTDA	RUA LEAO BRASIL, 116 RUA LEAO BRASIL, 116 RUA LEAO BRASIL, 116 RUA FRANCISCO PROENÇA DE CAMARGO	45132017 45121517 45213817 45283117	SEPULTURAS REVENTUAIS LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	03/06/2017 02/06/2017 04/06/2017 02/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	03/06/2017 02/06/2017 04/06/2017 02/06/2017
EDISON CAMARGO EDISON CAMARGO EMUNDO PASCHOAL GUARIGLIA EDNA MARIA DE OLIVEIRA	RUA LEAO BRASIL, 116 RUA LEAO BRASIL, 116 RUA SANTA CLARA, 468 RUA FRANCISCO PROENÇA DE CAMARGO	45096117 45130717 45493517 45428617	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA REVENTUAIS LICENÇA OBRA	02/06/2017 03/06/2017 03/05/2017 08/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA REVENTUAIS LICENÇA OBRA	02/06/2017 03/06/2017 03/05/2017 08/06/2017
EDNALDO ZEFERINO NUNES EDSON DOS SANTOS MEDEIROS EDUARDO ALESSANDRO SHIMIZU EDUARDO HIRSHO SHIMIZU	RUA JORGE BACCELLI, 88 RUA DOS CRAVOS, 554 RUA DOS CRAVOS, 554 RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A	45434717 45283917 45283917 45207717	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA CERTIDÃO	08/06/2017 04/06/2017 04/06/2017 06/05/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA CERTIDÃO	08/06/2017 04/06/2017 04/06/2017 06/05/2017
EDUARDO PROENÇA SANTOS EODYDO PEREIRA JARDIM ELIANE APARECIDA FERREIRA MARFIL SPOSITO ELIANA DE CARVALHO DINIZ	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A RUA LEOPOLDO MACHADO, 522 RUA FREI CANECA, 31 RUA JUVENAL FERRAZ MARTINS, 32	45208117 45174517 45104317 45185417	CERTIDÃO SEPULTURAS SEPULTURAS SEPULTURAS	06/05/2017 03/06/2017 02/06/2017 03/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	06/05/2017 03/06/2017 02/06/2017 03/06/2017
ELISABETE APARECIDA FOGACA ELISENI DE FATIMA CARUSO F. OLIVEIRA ELIOJO GARGANINI JUNIOR ELZA MARIA RODRIGUES	RUA DOS ANDRADAS, 175 RUA FELICERNE BRIVADO, 281 RUA QUINZINHO DE BARROS, 745 RUA PANAMA, 435 S/N	45121217 45282617 45060717 45133217	SEPULTURAS SEPULTURAS SEPULTURAS LICENÇA OBRA	02/06/2017 02/06/2017 02/06/2017 04/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	02/06/2017 02/06/2017 02/06/2017 04/06/2017
EMILIA ERVILHA MORALES (MAE) E S. CONSTRUTORA LTDA ESPEDITO VAZ DE MEDEIROS FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	RUA OLINDA LUIZ MARTHE, 251 APT RUA ESTACIO DE SA, 1153 RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL	45268317 45287017 45287117 45287117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017
FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL	45287117 45287117 45287117 45287117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017
FABIO SOARES DE CAMPOS FABIO HERNANDEZ DA SILVA FABIANO DA SILVA FABIANO DA SILVA	RUA LUIZA MATELLO VASNER, 62 RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL, RUA ARIZONA, 50 RUA EUGENIO MARTE, 604	45478017 45209417 45425817 45206117	CERTIDÃO LICENÇA OBRA CERTIDÃO REVENTUAIS	11/05/2017 02/06/2017 08/06/2017 06/05/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA REVENTUAIS	11/05/2017 02/06/2017 08/06/2017 06/05/2017
FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL, RUA ARIZONA, 50 RUA EUGENIO MARTE, 604 RUA CRISTOVÃO CABRAL, 33	45209417 45425817 45206117 45486817	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA CERTIDÃO REVENTUAIS	02/06/2017 08/06/2017 06/05/2017 04/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA CERTIDÃO REVENTUAIS	02/06/2017 08/06/2017 06/05/2017 04/06/2017
FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	RUA EUGENIO MARTE, 604 RUA CRISTOVÃO CABRAL, 33 RUA GUOMAR PROENÇA FLORES PIN RUA ANDRELIANO DE SOUZA, 86	45206117 45486817 45284917 45498517	REVENTUAIS LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	04/06/2017 31/05/2017 04/06/2017 08/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	04/06/2017 31/05/2017 04/06/2017 08/06/2017
FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	AVENIDA SAGITARIO, 138 BL LOND RUA JULIO MAGALHAES JUNIOR, 23 RUA LOS ANGELES, 410 AVENIDA SANTOS DUMONT, 371 APT	45207117 45201717 45281017 45098617	LICENÇA OBRA SEPULTURAS SEPULTURAS LICENÇA OBRA	03/06/2017 03/06/2017 02/06/2017 02/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA SEPULTURAS SEPULTURAS LICENÇA OBRA	03/06/2017 03/06/2017 02/06/2017 02/06/2017
FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	AVENIDA SAO PAULO, 2918 CASA 8 AVENIDA SAO PAULO, 2918 CASA 8 AVENIDA BEATRIZ ANGELO RICHARDO AVENIDA DOUTOR AFONSO VEIGUEIRO	45271017 45276917 45194717 45187717	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA CERTIDÃO LICENÇA OBRA	04/06/2017 04/06/2017 02/06/2017 02/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA CERTIDÃO LICENÇA OBRA	04/06/2017 04/06/2017 02/06/2017 02/06/2017
FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	RUA RICHUELO, 480 SALA 00000 RUA CORREIA DE LEMOS, 407 APTO RUA CORREIA DE LEMOS, 407 APTO RUA RIO NEGRO, 193	45285217 45213617 45115817 45484817	FUNDO MUN SAUDE LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA REVENTUAIS	04/06/2017 03/06/2017 02/06/2017 31/05/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA REVENTUAIS	04/06/2017 03/06/2017 02/06/2017 31/05/2017
FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	RUA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, RUA ANALLA PEREIRA, 830 RUA BENEDITA DE ALMEIDA FRANCO RUA DOUTOR BRANULLO NEVES DA S	45098817 45116617 45116617 45103817	LICENÇA OBRA SEPULTURAS LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	02/06/2017 02/06/2017 02/06/2017 02/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA SEPULTURAS LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	02/06/2017 02/06/2017 02/06/2017 02/06/2017
FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	RUA FELICERNE BRIVADO, 281 RUA QUINZINHO DE BARROS, 745 RUA PANAMA, 435 S/N RUA OLINDA LUIZ MARTHE, 251 APT	45060717 45133217 45268317 45287017	SEPULTURAS SEPULTURAS LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	02/06/2017 02/06/2017 04/06/2017 04/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	02/06/2017 02/06/2017 04/06/2017 04/06/2017
FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	RUA ESTACIO DE SA, 1153 RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL	45287017 45287117 45287117 45287117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368117 45368117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017
FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI FABIO ROBERTO STRAMANDINOLI	RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SIL	45287117 45287117 45287117 45287117	LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA	04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017 04/06/2017	MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL MIRIAM PATACHOVSKI BACAL	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5 RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	45368117 45368117 45368		

Secretaria da Fazenda
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 26/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	VLADIMIR XAVIER ANTUNES
Intimação:	2562/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	DR. JÚLIO PRESTES Q.13, LT. P/331
Nome:	LÁZARO APARECIDO DE GODOY
Intimação:	2565/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO Q.33, LT.31
Nome:	FRANCISCO DE MELO FERREIRA
Intimação:	2707/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO Q.30, LT.10/B
Nome:	VICENTE MOREIRA DE ATAÍDE
Intimação:	2712/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO Q.30, LT.24
Nome:	LEOLINO MOREIRA
Intimação:	2716/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO Q.43, LT.5/B
Nome:	ROSANGELA DE ALMEIDA MORAES
Intimação:	2717/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MANUEL RUIZ Q.43, LT.02-D
Nome:	ROSANGELA DE ALMEIDA MORAES
Intimação:	2719/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDES VIEIRA Q.43, LT.02-E
Nome:	ROSANGELA DE ALMEIDA MORAES
Intimação:	2720/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDES VIEIRA Q.43, LT.02-C
Nome:	ROSANGELA DE ALMEIDA MORAES
Intimação:	2722/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDES VIEIRA Q.43, LT.02-A
Nome:	MOISÉS JOSÉ DA SILVA
Intimação:	2723/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDES VIEIRA Q.43, LT.7/A
Nome:	MOISÉS JOSÉ DA SILVA
Intimação:	2724/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDES VIEIRA Q.43, LT.7/B
Nome:	MOISÉS JOSÉ DA SILVA
Intimação:	2725/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDES VIEIRA Q.43, LT.7/C

Nome:	LEONARDO SANTUCCI
Intimação:	2728/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDES VIEIRA Q.43, LT.19
Nome:	BENEDITO COSTA DOS SANTOS
Intimação:	2732/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA DOS FERROVIÁRIOS Q.43, LT.25A
Nome:	ADÃO MOREIRA DE ATAÍDES
Intimação:	2831/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA VINTE E TRÊS DE MAIO Q.30, LT.51

Nome:	DIVA LUIZA DE MORAES
Intimação:	2834/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA VINTE E TRÊS DE MAIO Q.31, LT. PTS 1

Nome:	ANGELO FUSETTI
Intimação:	2837/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA VINTE E TRÊS DE MAIO Q.31, LT.12

Nome:	LUIZ ALBERTO DE PONTES CAMARGO
Intimação:	2838/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA VINTE E TRÊS DE MAIO Q.31, LT.14/A

Nome:	ESPOLIO DE LUIZ SENHORELLI
Intimação:	2840/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA VINTE E TRÊS DE MAIO Q.31, LT.18

Nome:	AGROPECUÁRIA LIMA LTDA
Intimação:	2846/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA SETE DE ABRIL Q.31, LT.29-30

Nome:	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA
Intimação:	1950/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA Q.CB, LT.21

Nome:	BENEDITO RIBEIRO DOS PASSOS
Intimação:	2697/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV PERCITO DE QUEIROZ Q.41, LT.9/D

Nome:	ROBERTO GOMES RODRIGUES
Intimação:	2698/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV PERCITO DE QUEIROZ Q.41, LT.9/B

Nome:	RAMIRO CARDOSO PEREIRA
Intimação:	2699/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO RODRIGUES Q.41, LT.9

Nome:	JOSELINO CASSIANO DIAS
Intimação:	2700/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO RODRIGUES Q.41, LT.8

Nome:	ANTONIO CARLOS ZANON
Intimação:	2702/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV PERCITO DE QUEIROZ Q.36, LT.18-A

Nome:	CASANOVA COM. CONST. EM IMOB. LTDA
Intimação:	2703/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV PERCITO DE QUEIROZ Q.36, LT.19-A
Nome:	ISABEL ALVES DE LIMA
Intimação:	2695/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV PERCITO DE QUEIROZ Q.41, LT.11/D
Nome:	ELIANA VIEIRA MACHADO
Intimação:	2690/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA BARÃO VL R/16 – Q.41A, LT.1/B
Nome:	EDUARDO LIMA GARCIA
Intimação:	2691/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA BARÃO VL R/16 – Q.41A, LT.2
Nome:	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
Intimação:	2692/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA Q.41-A, LT.1/A
Nome:	ARIMIR ENGELO ECHER
Intimação:	2693/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FORÇA PÚBLICA Q.41, LT. 8B
Nome:	RAUL BATISTA RAMOS
Intimação:	2694/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FORÇA PÚBLICA Q.41, LT. 12/A
Nome:	PG S/A
Intimação:	2626/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA BENTO SÃO PQ BOULEVARD/A – Q.CA2, LT.29
Nome:	PG S/A
Intimação:	2623/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA BENTO SÃO PQ BOULEVARD/A – Q.CA1, LT.14
Nome:	PG S/A
Intimação:	2625/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA BENTO SÃO PQ BOULEVARD/A – Q.CA2, LT.31
Nome:	JAYME KISTENBERG
Intimação:	2622/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA BENTO SÃO PQ BOULEVARD/A – Q.CA1, LT.17
Nome:	LEONIDAS DA SILVA
Intimação:	2727/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDES VIEIRA Q.43, LT.18
Nome:	FJG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação:	2709/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO Q.30, LT.18

Nome:	FJG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação:	2708/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO Q.30, LT.17

Nome:	PG S/A
Intimação:	3243/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIO CAÇADOR Q.EJ, LT.6

Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Intimação:	3056/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO LOPES ASCENCIO Q.A-5, LT.04

Nome:	NILTON PINTO DE ARAUJO
Intimação:	2852/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MMDC Q.31, LT. 54 E 55

Nome:	JANUÁRIO CORREA DE ATTAIDE
Intimação:	2853/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MMDC Q.31, LT. PTS 56

Nome:	CARLOS PAES DE BARROS WRIGHT
Intimação:	2854/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparos do passeio público (calçada) e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MMDC Q.30, LT. 1

Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Intimação:	2947/2017 – Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIA DE FÁTIMA FARIA Q.CD2, LT.67

Nome:	WALTER BENITO REYES
Intimação:	2917/2017 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA TRINIDAD – Q.7, LT. 16

Nome:	JORGE MOYSES BETTI FILHO
Intimação:	2995/2017 – Limpeza de terreno.

Endereço de Ação:	RUA ATANAZIO SOARES Q. AREA, LT.IC
Nome:	LUIZ ALEXANDRE SZIKORA

Intimação:	3313/2017 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA DR. FRANCISCO PRESTES MAIA Q.I, LT.20

Nome:	PG S/A
--------------	--------

Intimação:	2857/2017 – Construção e/ou reparos no passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	RUA JOÃO BASÍLIO DE OLIVEIRA Q.BL1, LT.10

Nome:	VALDINEIA BENEDITO DE SOUZA
--------------	-----------------------------

Intimação:	1696/2017 – Construção e/ou reparos no passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA Q.CG2, LT.26/A

Nome:	ADALBEROM MONTEIRO DOS SANTOS
--------------	-------------------------------

Intimação:	1557/2017 – Reparos no passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA EULÁLIA ROSA DE JESUS RAGUSO Q.F23, LT.01

Nome:	RAIMUNDO J. DO NASCIMENTO
--------------	---------------------------

Intimação:	2879/2017 – Retirada imediata de obstrução em passeio público.
Endereço de Ação:	RUA AMADOR RODRIGUES Q.BL, LT.46

Nome:	MARLENE SOARES NAVARRO
Intimação:	2877/2017 – Construção e/ou reparos no passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	RUA DULCE BRUNETTI POLI Q.BL2, LT.71
Nome:	INDUSTRIA MINERADORA PAGLIATO LTDA
Intimação:	2677/2017 – Reparos no passeio público (calçada) e muro (alambrado).
Endereço de Ação:	RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO Q.A, LT.3-B
Nome:	PG S/A
Intimação:	2948/2017 – Construção e/ou reparo do passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIA DE FÁTIMA FARIA Q.CD2, LT.77
Nome:	ROSELI GOMES REGINI
Intimação:	2524/2017 – Construção e/ou reparo do passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA LOURENÇO PIRES DE ARRUDA Q.EG, LT.4
Nome:	ARLINDO DA PAIXÃO
Intimação:	2523/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA LOURENÇO PIRES DE ARRUDA Q.EG, LT.3
Nome:	PAULO LANGE
Intimação:	2415/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ROQUE NUNES Q.EF, LT.25
Nome:	MARCOS ROGÉRIO BOZZOLA
Intimação:	2276/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA HORTO FLORESTAL Q.R33, LT.3 FASE 2
Nome:	MARLY DE MOURA MANOEL SILVA
Intimação:	2274/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA JOSE BATISTA DE FREITAS Q.EF, LT.11
Nome:	PG S/A
Intimação:	2133/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS Q.EE, LT.20
Nome:	JOSÉ LUIZ ARANEGA
Intimação:	2543/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA JOSE BATISTA DE FREITAS Q.EG, LT.16
Nome:	FERNANDO MION VARELLA COSTA
Intimação:	2394/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA PROF. VERA AP. GUARIGLIA DOS SANTOS Q.A19, LT.39
Nome:	JOCIMARA BELMEJO FOZ
Intimação:	3215/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA GERALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA Q.C9, LT.5
Nome:	JOCIMARA BELMEJO FOZ
Intimação:	3214/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA GERALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA Q.C9, LT.6
Nome:	PG S/A
Intimação:	1699/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA Q.CG2, LT.17
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação:	1879/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA THEREZINHA DOMINGUES Q.CF1, LT.36
Nome:	LUIZ RONQUETE DE LIMA
Intimação:	2683/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA JOSÉ VIEIRA ROBERTO Q.EH, LT.8
Nome:	EMIDIO PEREIRA
Intimação:	2770/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA DR. HUMBERTO REALE Q.- LT.K/2
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação:	2951/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIA DE FÁTIMA FARIA Q.CD2, LT.71/A
Nome:	MARIA DE LOURDES CAPITULINO
Intimação:	1871/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA THEREZINHA DOMINGUES Q.CF1, LT.11
Nome:	PG S/A
Intimação:	2127/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA LAZARO PEDRO FARIA Q.CE, LT.17
Nome:	EDINALDO DE FREITAS SANTOS
Intimação:	2193/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA LAZARO PEDRO FARIA Q.CE1, LT.63
Nome:	ANTONIO AUDAIUTO DA SILVA
Intimação:	2875/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA AUGUSTO GRILLO Q.D2, LT.67
Nome:	ANTONIO AUDAIUTO DA SILVA
Intimação:	2874/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA AUGUSTO GRILLO Q.D2, LT.66
Nome:	LUIZ RONQUETE DE LIMA
Intimação:	2682/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA JOSE VIEIRA ROBERTO Q.EH, LT.7
Nome:	JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA
Intimação:	2136/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ROQUE NUNES Q.EF, LT.1
Nome:	DALVINA MARIA DA SILVA
Intimação:	2141/2017 – Limpeza de terreno, construção ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA JOSE BATISTA DE FREITAS Q.EF, LT.7
Nome:	EDNA DONABELA TANIGUTI
Intimação:	2918/2017 – Limpeza de terreno, desobstrução da calçada.
Endereço de Ação:	RUA ROBERTO FLORIO SANTANA Q.BC, LT.23
Nome:	TARDELLI REPRESENTAÇÕES LTDA
Intimação:	2545/2017 – Limpeza de terreno, reparos no passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA Q.D3, LT.39
Nome:	EDNA MARIA DA SILVA VANCETO
Intimação:	2988/2017 – Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MARIA MESTRE ROSA Q.19, LT.11B

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº /2014

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	10153/2010
Nome:	TRANQUILO FORNAZIERO
Auto de Multa:	KU 1239234/2014 - Limpeza de terreno, KU 1239230/2014 - Queimada, KU 1239239/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MIN SALGADO FILHO QD.C, LT.1
Processo:	7377/2010
Nome:	NOVA PIRAMIDE EMP. IMOB E PART LTDA
Auto de Multa:	RD 1239271/2014 - Queimada
Endereço de Ação:	AV JOHN BOYD DUNLOP LT. AREA/B2
Processo:	15715/2012
Nome:	MARCOS TADEU MADOGLIO
Auto de Multa:	Z11/2014 - Limpeza de terreno, Z80/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MIAMI QD.37, LT.11
Processo:	15716/2012
Nome:	MARCOS TADEU MADOGLIO
Auto de Multa:	Z18/2014 - Limpeza de terreno, Z81/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MIAMI QD.37, LT.12
Processo:	15717/2012
Nome:	MARCOS TADEU MADOGLIO
Auto de Multa:	279/2014 - Limpeza de terreno, 282/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MIAMI QD.37, LT.13
Processo:	11667/2008
Nome:	JOSE GUABIARABA DA SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de multa 344/2011 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO. RD 1249028/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI QD.A23, LT.27
Processo:	29328/2013
Nome:	ELIELTON VIEIRA DE MORAES
Auto de Multa:	209/2014 - Corte de Árvore
Endereço de Ação:	ALAMEDA DAS HORTENCIA, 604
Processo:	24514/2009
Nome:	MARCIA SOARES
Auto de Multa:	567/2012 - Queimada
Endereço de Ação:	AV. CECILIA MEIRELLES QD.32, LT.3
Processo:	16346/2010
Nome:	PEDRO ADRIANO PEREIRA DE BRITO
Auto de Multa:	e muro, INDEFERIDO. RD 1249041/2014 - Construção de passeio público
Endereço de Ação:	MARINO TOTA QD.A25, LT.57
Processo:	14309/2010
Nome:	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LU
Auto de Multa:	KU 123924/2014 - Limpeza de terreno, KU 1239215/2014 - reparos no passeio público e muro
Endereço de Ação:	BLAZA MUNHOZ QD.A, LT.1 A 25 E 6/11
Processo:	9150/2009
Nome:	LEA DA SILVA MOREIRA
Auto de Multa:	KU 1239249/2014 - Limpeza de terreno, KU 1239241/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JUVENTINA SANTOS MATOS QD.O, LT.22
Processo:	22508/2011
Nome:	OSVALDO MONTOSHA HENRIQUE
Auto de Multa:	KU 122316/2014 - Limpeza de terreno, KU 122317/2014 - Limpeza Ext. Coop Ter Partic
Endereço de Ação:	MAJ. RUBENS VAZ QD.52, LT.23
Processo:	9689/2012
Nome:	SOTEXIL LTDA
Auto de Multa:	RD 1223189/2014 REF Auto de multa 253/2012 - Poda de Árvore
Endereço de Ação:	SADRAC DE ARRUDA QD.3, LT.1 AO 13
Processo:	8554/2009
Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Auto de Multa:	KU 1196689/2014 REF Auto de multa 1575/2010 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A-2, LT.14
Processo:	23267/2007
Nome:	MARCIA APARECIDA TAVARES FERREIRA
Auto de Multa:	RD 1239219/2014 REF Auto de multa 2097/2010 - Limpeza de terreno, RD 1239221/2014 REF Auto de multa 2104/2010 - Entulho
Endereço de Ação:	ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA QD.Z, LT.11
Processo:	10946/2011
Nome:	NILTON MENDES
Auto de Multa:	RD 1247268/2014 REF Auto de multa 462/2011 - Construção de passeio público e muro, RD 1247266/2014 REF Auto de multa 448/2011 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.I, LT.13
Processo:	25765/2007
Nome:	PLINIO MENDES LEMOS
Auto de Multa:	KU 1239239/2014 REF Auto de multa 813/2011 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE ABEL BULCKART QD.A11, LT.5
Processo:	20129/2007
Nome:	JACO DO NASCIMENTO BRANDAO
Auto de Multa:	RD 1239233/2014 REF Auto de multa 1025/2010 - Limpeza de terreno, RD 1239235/2014 REF Auto de multa 1026/2010 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE ACQUAVIVA QD.F32, LT.51
Processo:	16579/2007
Nome:	RAI CONCEICAO SANTOS LIMA
Auto de Multa:	1239215/2014 REF Auto de multa 2419/2010 - Construção de passeio
Endereço de Ação:	AV. RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.62
Processo:	21346/2009
Nome:	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA
Auto de Multa:	KU 1247043/2014 REF Auto de multa 1306/2010 - Limpeza de terreno, KU 1305/2010 REF Auto de multa 1305/2010 - reparos no passeio público
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.36

Processo:	7285/2010
Nome:	VINICIUS DE SOUZA GUERRA
Auto de Multa:	RD 1247083/2014 REF Auto de multa 134/2011 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROMANIA QD.49, LT.3
Processo:	8249/2010
Nome:	VICENTE DE PAULO BENTO
Auto de Multa:	RD 1247250/2014 REF Auto de multa 1113/2010 - Limpeza de terreno, RD 1247251/2014 REF Ordem de serviço 770/2010 - Limpeza
Endereço de Ação:	NELSON ANTONIO HENRIQUE QD.F16, LT.63
Processo:	29011/2007
Nome:	ORLANDO GUIMARAES VILLANI
Auto de Multa:	RD 1239229/2014 REF Auto de multa 1060/2011 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CELSO MAZZUCATO QD.C3, LT.53
Processo:	8291/2010
Nome:	NAGIR FELISBINO
Auto de Multa:	RD 1241239/2014 REF Auto de multa 461/2011 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA TEREZA DE MELO QD.H, LT.33
Processo:	7008/2009
Nome:	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Auto de Multa:	1247032/2014 REF Auto de multa 78/2010 - Construção de passeio público
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.G, LT.17
Processo:	14982/2010
Nome:	JOSE CARLOS IGNATZ
Auto de Multa:	1196712/2014 REF Auto de multa 1514/2010 - Construção de passeio
Endereço de Ação:	AV. TEREZA ALBIERO QD.I, LT.16
Processo:	21556/2011
Nome:	EDOZIO SANCHES
Auto de Multa:	290/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.K, LT.1
Processo:	19378/2012
Nome:	LUCAS DONIZETI DE JESUS
Auto de Multa:	227/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE FERRAZ FILHO QD.H, LT.26
Processo:	23630/2010
Nome:	COMVIAS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Auto de Multa:	225/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS QD.H, LT.7
Processo:	23631/2010
Nome:	COMVIAS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Auto de Multa:	224/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS QD.H, LT.8
Processo:	22332/2010
Nome:	ALBERTO CUSTODIO
Auto de Multa:	223/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.G, LT.6
Processo:	24568/2010
Nome:	MARCOS KAPLAN
Auto de Multa:	222/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.F, LT.23
Processo:	23289/2011
Nome:	MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA
Auto de Multa:	337/2014 - Construção de passeio público e muro, 338/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. LUIZ FERNANDO FLORES BETTI QD.A, LT.4B5
Processo:	23276/2011
Nome:	MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA
Auto de Multa:	339/2014 - Construção de passeio público e muro, 340/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. LUIZ FERNANDO FLORES BETTI QD.A, LT.4B4
Processo:	21555/2011
Nome:	MARCOS KAPLAN
Auto de Multa:	297/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIEIRO QD.K, LT.17
Processo:	21537/2011
Nome:	MARCOS KAPLAN
Auto de Multa:	296/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIEIRO QD.K, LT.20
Processo:	17562/2010
Nome:	FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO
Auto de Multa:	RD 1241254/2014 - Limpeza de terreno, RD 1241255/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MOACYR DE TOLEDO QD.A18, LT.18
Processo:	22328/2010
Nome:	MARCOS KAPLAN
Auto de Multa:	221/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.F, LT.10
Processo:	16222/2010
Nome:	CLEIDE VERISSIMO
Auto de Multa:	RD 1243939/2014 REF Auto de multa 1558/2010 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE DE OLIVEIRA QD.C, LT.21-B
Processo:	7029/2009
Nome:	SADAO NISHIDA
Auto de Multa:	RD 1223747/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANGELO ZANARDO QD.B, LT.23
Processo:	21593/2011
Nome:	JOSE ANGELO JANDOSO
Auto de Multa:	316/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.32
Processo:	27757/2014
Nome:	ALEXANDRE AYRES DOS SANTOS
Auto de Multa:	314/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.29
Processo:	21588/2011
Nome:	LUIZ CARLOS TAVARES
Auto de Multa:	311/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.23

Processo:	10181/2012
Nome:	RUBNEI RISALDO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de multa 33/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE GOMES DOS SANTOS QD.F19, LT.48
Processo:	8361/2009
Nome:	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVEIRA
Auto de Multa:	muro. RD 1197815/2014 REF Auto de multa 93/2010 - Construção de
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.G, LT.16
Processo:	12043/2009
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de multa 716/2009 - Limpeza de terreno e Auto de multa 928/2010 - Construção de passeio público e muro, INDEFERIDO. RD 1197201/2014 REF Auto de multa 716/2009 - Limpeza de terreno, RD 1197202/2014 REF Ordem de serviço 169/2009 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic., RD 1197203/2014 REF AM 928/2010 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	R. ROSA STA JD R/05 QD.E, LT.17
Processo:	26425/2014
Nome:	ÚNICO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	263/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.M, LT.5
Processo:	26424/2014
Nome:	ÚNICO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	262/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.M, LT.6
Processo:	26423/2014
Nome:	ÚNICO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	261/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.M, LT.7
Processo:	26422/2014
Nome:	LUCAS DONIZETI DE JESUS
Auto de Multa:	228/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE FERRAZ FILHO QD.H, LT.25
Processo:	17682/2010
Nome:	SAWER GRASSI DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de multa 1988/2010 - Queimada, RD 1203486/2014 REF Auto de multa 1988/2010 - Queimada
Endereço de Ação:	ANNA MORALES TOMASI QD.E, LT.04
Processo:	538/2013
Nome:	RDC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1241288/2014 REF Ordem de serviço 10015/2013 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	R. MARANHÃO Q.O, LT.21
Processo:	539/2013
Nome:	RDC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1241289/2014 REF Ordem de serviço 10016/2013 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	R. MARANHÃO Q.O, LT.22
Processo:	4159/2009
Nome:	RODRIGO MARTINS CABRERA
Auto de Multa:	INDEFERIDO. RD 1224229/2014 REF Auto de multa 232/2011 - Limpeza de terreno. RD 1224230/2014 REF Ordem de serviço 10014/2011 - Limpeza
Endereço de Ação:	LUZIA FLORES CABRERA LT.10-B
Processo:	22233/2008
Nome:	PAULO ROBERTO FONTANA GUARIGLIA
Auto de Multa:	25144253/2013 - Queimada, INDEFERIDO CONFORME PARECER
Endereço de Ação:	RUBIAO DE ALMEIDA QD.A, LT.17
Processo:	22234/2008
Nome:	PAULO ROBERTO FONTANA GUARIGLIA
Auto de Multa:	25144254/2013 - Queimada, INDEFERIDO CONFORME PARECER
Endereço de Ação:	RUBIAO DE ALMEIDA QD.A, LT.16
Processo:	23437/2009
Nome:	MARCO ROBERTO ROSSAN
Auto de Multa:	INFORMAMOS TAMBEM QUE O RECURSO REF Auto de multa 1264/2009 - Construção de passeio público e muro INDEFERIDO RD 1223075/2014
Endereço de Ação:	JOAO MUSTAFA LT.14
Processo:	2731/2010
Nome:	VLADEMIR GARBIM
Auto de Multa:	RD 1195353/2014 - Queimada
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU LT.A/2
Processo:	4869/2013
Nome:	REGINALDO FRANCISCO ARANTES
Auto de Multa:	RD 1288506/2014 REF Auto de multa 58/2013 - Corte de Árvore
Endereço de Ação:	AUGUSTO GRILLO, 415, QD.E2, LT.81
Processo:	32606/2012
Nome:	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	331/2014 - 107
Endereço de Ação:	CORONEL JOSE PRESTES
Processo:	8120/2014
Nome:	CICERO PORANGABA DE MACEDO
Auto de Multa:	319/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE CRESPO FILHO QD.10, LT.20
Processo:	23261/2007
Nome:	MARCIA APARECIDA TAVARES FERREIRA
Auto de Multa:	1239258/2014 REF Auto de multa 2103/2010 - Construção de passeio
Endereço de Ação:	ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA QD.Z, LT.13
Processo:	10038/2010
Nome:	LIGIA DOMINGUES RAMOS DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 1241233/2014 REF Auto de multa 1189/2010 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DARCY FRUET QD.F16, LT.5
Processo:	27261/2012
Nome:	MARTINBRUNOW E OUTRO(S)
Auto de Multa:	RD 1171724/2014 - Corte de Árvore
Endereço de Ação:	AV ABRAHAM LINCOLN QD.J, LT.01
Processo:	24403/2011
Nome:	JOSE MARIA
Auto de Multa:	RD 1171711/2014 - Limpeza de terreno, RD 1171719/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAQUIM NABUCO QD.9, LT.97
Processo:	14942/2013
Nome:	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE E OUTRO(S)
Auto de Multa:	RD 1171739/2014 - Queimada
Endereço de Ação:	DR HUMBERTO REALE LT.D/1
Processo:	30632/2012
Nome:	VANDERLEI SOARES DA SILVA
Auto de Multa:	RD 1128194/2014 - Poda de Árvore
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.23, LT.1.A

Processo:	3303/2011
Nome:	WIMOR-EMP. PARTICIPACOES LTDA
Auto de Multa:	RD 1171715/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MANOEL LOPES QD.B, LT.06
Processo:	22271/2007
Nome:	ROSEMARI PAES
Auto de Multa:	RD 1216181/2014 REF Auto de multa 1108/2010 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FLORIVAL CANDIDO QD.F40, LT.21
Processo:	29262/2007
Nome:	GISELE CRISTINA COSTA DA GAMA
Auto de Multa:	1239224/2014 REF Auto de multa 2298/2010 - Construção de passeio
Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.L, LT.6
Processo:	25267/2012
Nome:	LAZARO SILVERIO
Auto de Multa:	RD 1171729/2014 - Corte de Árvore
Endereço de Ação:	GRECIA, 134, QD.33, LT.10
Processo:	23848/2014
Nome:	FELISBERTO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Auto de Multa:	317/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA QD.2
Processo:	14502/2013
Nome:	ADELAIDE DE BIAGE OLIVEIRA
Auto de Multa:	320/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DR. AMERICO FIGUEIREDO QD.CHAC, LT.C A
Processo:	23963/2012
Nome:	MARCELO GONZALES CARRASCO
Auto de Multa:	220/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JULIO CIRINO SILVA QD.F2, LT.12
Processo:	2555/2012
Nome:	PRISCILA DE ZOPPA
Auto de Multa:	231/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NELSON GUIMARAES QD.A19, LT.22

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 27/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	7786/2017
Nome:	GERALDO BONI
Auto de Multa:	104/2016 – limpeza de terreno, 105/2016 – construção / reparo no passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	AV. GONÇALVES MAGALHÃES Q.45, LT.5 PTS 4
Processo:	14614/2014
Nome:	VOTORANTIM COMENTOS S/A
Auto de Multa:	33/2017 – não efetuar manutenção e conservação periódica de toda extensão de linha férrea, como limpeza de detritos, capina e roçagem na sua faixa de domínio.
Endereço de Ação:	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA RUA PAULA SOUZA ATÉ JD. PARADA DO ALTO.
Processo:	33470/2015
Nome:	TIAGO JESUS OLIVEIRA
Auto de Multa:	1632/2015 – limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO DE ASSIS TORRES Q.G, LT.27
Processo:	25800/2015
Nome:	JOÃO LUIZ COSTA
Auto de Multa:	754/2015 – limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	AV. BRASIL Q. 23, LT. 1

Marina Ribeiro da Silva
Chefe de Seção

Marcio Roberto Schonfelder
Chefe de Divisão

Ciro Saquer Amato Junior
Diretor de Área

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

Acha-se aberto na Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, o Pregão Presencial nº 002/2017 - CPL nº 0014/2017, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – Abertura dia 26/05/2017 às 10:00. Informações pelo tel. (15) 3216-2323 ou pessoalmente no Parque Tecnológico de Sorocaba, Avenida Itavuvu nº 11.777, Distrito Industrial Norte, ou através do endereço eletrônico: www.empts.com.br/licitacoes.

Sorocaba, 08 de maio de 2017
ROBERTO MACHADO DE FREITAS
Presidente da EMPTS

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

ROBERTO MACHADO DE FREITAS, Presidente da Empresa Municipal Parque

Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para realizar o controle interno da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, o Diretor de Operações, Sr. CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR.

Art. 2º - Poderá solicitar qualquer um dos empregados da EMPTS para auxiliá-lo nesta função.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MACHADO DE FREITAS
Presidente da EMPTS

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

Circular nº 025/17

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa os atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas rodadas dos dias **13/05 (Sábado)** e **14/05 (Domingo)** dos referidos campeonatos.

“VETERANO DA 1ª DIVISÃO”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
6583	JULIO CÉZAR RODRIGUES DE MELO	AA VILA HELENA

“TAÇA BALTAZAR FERNANDES”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
2279	JEFFERSON LUIS DA SILVA	EC U. APARECIDINHA/U. GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA “B”

ATENÇÃO: Este comunicado visa tomar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 10 de Maio de 2017.

Regina C. Gardenal Parron
Seção de Esporte
Social e Comunitário

Daniel Pereira Querido
Divisão de Esporte Social,
Comunitário e de Lazer

SERPO

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras

EDITAL 04/2017

De ordem do sr. **FABIO MOREIRA PILÃO**, Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras, convocamos os **titulares e/ou herdeiros**, da sepultura abaixo relacionada do Cemitério da Consolação no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
ROMEU MACEDO RODRIGUES	13	24-A	9788

Sorocaba, 12 de Maio de 2017.

SOLANGE THAME

Chefe de Seção de Administração de Cemitérios

MILTON ALEXANDRE LOPES GONÇALVES
Chefe da Divisão de Manutenção Predial

FABIO MOREIRA PILÃO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras.

CONVITE

Em nome da Prefeitura de Sorocaba, temos a satisfação de convidar para a 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE COLETA SELETIVA DE SOROCABA, conforme legislação.

A reunião terá como Ordem do Dia a Apresentação e Discussão do Produto Final do Plano de Coleta Seletiva do município de Sorocaba.

18 de maio de 2017.

Horário: das 14h às 17h

Local: Auditório do andar térreo do Paço Municipal



Secretaria de Cultura e Turismo

PORTARIA SECULTUR 02/2017

A Secretaria de Cultura e Turismo divulga o resultado do Edital de Credenciamento Permanente de Peritos Nº 03/2017 – SECULTUR, conforme período de inscrição estabelecido para atuarem na LINC – Edital 2017.

PERITOS	ÁREA 1ª OPÇÃO	ÁREA 2ª OPÇÃO	PONTOS	STATUS
Adriana Maria Psciottanno Athaide	Patrimônio Histórico	Artes Visuais	25	Deferido
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Patrimônio Histórico	Formação Cultural	27	Deferido
Alita Mariah Amorim de Souza	Artes Visuais	Cinema e Vídeo	32	Deferido
Ana Carolina Massagardi	Artes Visuais	Cinema e Vídeo	25	Deferido
Ana Carolina Strapação Guedes Viana	Artes Cênicas	Festivais	32	Deferido
Ana Luiza Broilo Ferreira	Artes Cênicas	Festivais	15	Deferido
Ana Silveira Martins	Música	Artes Cênicas	_____	Indeferido
Anderson Fávero Rodrigues	Letras	Formação Cultural	32	Deferido
Andréa Lucas Alcaraz	Artes Cênicas	Cinema e Vídeo	30	Deferido
André Luis Gomes Lira	Música	Formação Cultural	30	Deferido
Angelo Marcio Faria Turci	Artes Cênicas	Formação Cultural	30	Deferido
Antonieta Jorge Dertkigil	Formação Cultural	Festivais	25	Deferido
Arlinda Celeste Alves da Silveira	Música	Letras	25	Deferido

Bartira Martins Silva	Artes Cênicas	Artes Visuais	30	Deferido
Beatriz Pimenta de Mello	Artes Cênicas	Música	20	Deferido
Bianca Barroso Calcagni	Música	Cinema e Vídeo	25	Deferido
Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici	Artes Cênicas	Música	25	Deferido
Carina Prestupa Gonçalves	Artes Cênicas	Formação Cultural	20	Deferido
Cláudia Maria Holanda de Rocha	Música	Festivais	32	Deferido
Claudia Prates Públio	Patrimônio Histórico	Formação Cultural	22	Deferido
Christiane Guimarães de Araújo	Artes Cênicas	Formação Cultural	32	Deferido
Cibele Ribeiro da Silva	Artes Cênicas	Formação Cultural	32	Deferido
Cíntia Betina Cardoso da Silva	Artes Cênicas	Música	30	Deferido
Cristiana Gimenes Pararda dos Santos	Artes Cênicas	Letras	30	Deferido
Cristiana Soares da Silva Giustino	Artes Cênicas	Festivais	27	Deferido
Cristiane Marques de Oliveira	Artes Cênicas	Artes Visuais	25	Deferido
Daniel Caldeira de Melo	Letras	Cinema e Vídeo	30	Deferido
Daniel Ludwig Bender	Música	Artes Cênicas	25	Deferido
Daniela Correa Braga	Música	Festivais	30	Deferido
Daniela Ribas Ghezzi	Música	Formação Cultural	35	Deferido

Denise Cenci	Letras	Formação Cultural	25	Deferido
Diana de Hollanda Cavalcanti	Letras	Artes Cênicas	_____	Indeferido
Dodi Leal	Artes Cênicas	Cinema e Vídeo	32	Deferido
Dulce Eliane Maltez	Música	Festivais	27	Deferido
Ed Anderson Mascarenhas	Artes Cênicas	Letras	32	Deferido
Elenor José Cecon Jr	Artes Cênicas	Formação Cultural	25	Deferido
Fernanda de Freitas Dias	Música	Patrimônio Histórico	32	Deferido
Heloiza Maria Sobral Rodrigues	Letras	Formação Cultural	30	Deferido
Homero Teixeira de Carvalho	Cinema e Vídeo	_____	_____	Indeferido
Igor Alexander Nascimento de Souza	Patrimônio Histórico	Formação Cultural	27	Deferido
Ipojucan Pereira da Silva	Artes Cênicas	_____	35	Deferido
João Paulo Lopes de Meira Hergessel	Cinema e Vídeo	Letras	32	Deferido
José Ricardo Goulart	Artes Cênicas	Festivais	27	Deferido
Katia Maria da Costa Carvalho	Artes Cênicas	Música	25	Deferido
Katia Salvany Felinto Alvares	Artes Visuais	Festivais	35	Deferido
Koraíça Prince Tessari de Lima	Cinema e Vídeo	Artes Visuais	27	Deferido
Lais Terçarior Vitral	Artes Cênicas	Música	25	Deferido

Letícia Martins Dias	Música	Formação Cultural	25	Deferido
Lisete Bertatto Correa	Letras	Artes Visuais	_____	Indeferido
Lucia Helena Bismara Melo	Música	Festivais	32	Deferido
Lúcia Helena de Camargo	Cinema e Vídeo	Formação Cultural	20	Deferido
Luís Guimarães Monforte	Artes Visuais	_____	_____	Indeferido
Luís Roberto de Andrade Marchesini	Artes Visuais	Cinema e Vídeo	30	Deferido
Luiza Cristina Mendes da Silva Barbosa	_____	_____	_____	Indeferido
Márcio Augusto Ribeiro Freitas	Artes Cênicas	Festivais	_____	Indeferido
Márcio Guedes Correa	Música	Formação Cultural	32	Deferido
Marcos Marsulo	Patrimônio Histórico	Festivais	30	Deferido
Mari Elisa de Camargo e Pinto	Artes Cênicas	Formação Cultural	25	Deferido
Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves	Artes Visuais	Festivais	22	Deferido
Mariela Felisbino da Silveira	Patrimônio Histórico	Formação Cultural	22	Deferido
Marília Gabriela Villarreal Goulart	Festivais	Formação Cultural	25	Deferido
Marina Coutinho Hadecker	Artes Cênicas	Festivais	_____	Indeferido
Marinês Bastos Rodrigues	Formação	Letras	30	Deferido

	Cultural			
Melissa Ornelas	Música	Festivais	25	Deferido
Miriam Rodrigues Iuama	Formação Cultural	Artes Visuais	20	Deferido
Mônica Andréa Grando	Artes Cênicas	Festivais	32	Deferido
Mônica Christine Hubert Zefita	Cinema e Vídeo	Festivais	—	Indeferido
Morgana Maria Pessoa Soares	Letras	Artes Cênicas	32	Deferido
Myreika Lane de Oliveira Falcão	Música	Patrimônio Histórico	30	Deferido
Natália Caetano da Silva	Artes Cênicas	Festivais	32	Deferido
Natália Silva Cunha	Patrimônio Histórico	Formação Cultural	30	Deferido
Paula Cristina Masoero Ernandes	Festivais	Artes Cênicas	27	Deferido
Patrícia Nascimento Coelho Hess	Artes Cênicas	Música	30	Deferido
Renata Fernandes Fontanillas	Artes Cênicas	Festivais	—	Indeferido
Renato Fonseca de Arruda	Patrimônio Histórico	Formação Cultural	27	Deferido
Robson Alfieri	Artes Cênicas	Festivais	25	Deferido
Rute Bueno Caires Mozer	Letras	Formação Cultural	25	Deferido
Sabrina Carla Tenguan	Artes Visuais	Cinema e Vídeo	30	Deferido
Sabrina Souza Oliveira	Artes Cênicas	Formação Cultural	25	Deferido

Sandra Helena Gonzaga Pedroso	Cinema e Vídeo	Formação Cultural	32	Deferido
Selma Braga Sartori	Letras	Artes Cênicas	30	Deferido
Shirlei Escobar Tudissaki	Música	—	27	Deferido
Simone Marçal	Música	Festivais	30	Deferido
Sônia Maria Achatkin	Cinema e Vídeo	Artes Cênicas	30	Deferido
Silvana Silva Martins	Artes Cênicas	Festivais	20	Deferido
Simone Christ Camargo	Artes Cênicas	—	27	Deferido
Taciana Patrícia Ferreira Almeida	Formação Cultural	Patrimônio Histórico	20	Deferido
Talita Jardina Rodrigues	Letras	Cinema e Vídeo	20	Deferido
Thais Felipe Rosa	Patrimônio Histórico	Formação Cultural	—	Indeferido
Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves	Artes Cênicas	Festivais	30	Deferido

O indeferimento dos candidatos deve-se à falta de documentação válida, solicitada conforme edital.

O profissional que tiver a solicitação de credenciamento indeferida poderá interpor recurso, por meio de ofício, no prazo de cinco dias úteis, de 15/05 a 19/05/2017.

Informações: linc@sorocaba.sp.gov.br



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

EDITAL SCFA nº 11/2017

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo:	2013/20.130
Autuado:	Rafael Muscari
Auto de Multa:	Nº 063/2017
Endereço de ação:	Rua Golden Park Residence II JD R/12 Quadra K Lote 18
Processo:	2016/25.774
Autuado:	Alcides Luiz Zanchet
Auto de Multa:	Nº 043/2017
Endereço de ação:	Rua Antonio Bravo Placa, Lote E
Processo:	2016/25.773
Autuado:	Marcos Antonio Perboni
Auto de Multa:	Nº 042/2017
Endereço de ação:	Av. Paulo Emanuel de Almeida, Lote I
Processo:	2016/25.775
Autuado:	Alcides Luiz Zanchet
Auto de Multa:	Nº 087/2017
Endereço de ação:	Av. Paulo Emanuel de Almeida, Lote H
Processo:	2016/25.775
Autuado:	Alcides Luiz Zanchet
Auto de Multa:	Nº 044/2017
Endereço de ação:	Av. Paulo Emanuel de Almeida, Lote J
Processo:	2017/3544
Autuado:	Hideo Yamashita
Auto de Multa:	Nº 085/2017
Endereço de ação:	R. Roque Nunes, Quadra ED Lote 27
Processo:	2017/3541
Autuado:	Camila Damaris Andriotti
Auto de Multa:	Nº 084/2017
Endereço de ação:	R. Francisco Rodrigues dos Santos, Quadra ED Lote 1
Processo:	2017/977
Autuado:	Ligia Huber da Silva
Auto de Multa:	Nº 080/2017
Endereço de ação:	R. Castanho Taques, 44
Processo:	2017/982
Autuado:	Luiz Carlos Zanchetta
Auto de Multa:	Nº 081/2017
Endereço de ação:	R. Bairro Terra Vermelha, s/nº
Processo:	2016/12927
Autuado:	Associação Jardim Golden Park Residencial - SIGMA
Auto de Multa:	Nº 086/2017
Endereço de ação:	Av. Antônio Soares Aguiar, Quadra G2 Lote 1

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo:	2016/32.324
Autuado:	Igreja Presbiteriana de Sorocaba
Auto de Infração:	AIIPA nº 041/2017
Endereço de ação:	Av. Francisco Roldão Sanches, 2050
Processo:	2016/32.324
Autuado:	Igreja Presbiteriana de Sorocaba
Auto de Infração:	AIIPM 042/2017
Endereço de ação:	Av. Francisco Roldão Sanches, 2050

Processo:	2016/32.324
Autuado:	Igreja Presbiteriana de Sorocaba
Auto de Infração:	AIIPM 043/2017
Endereço de ação:	Av. Francisco Roldão Sanches, 2050
Processo:	2014/15.719
Autuado:	Condomínio Villaggio Di Treviso Residenciale Club
Auto de Infração:	AIIPM 158/2017
Endereço de ação:	R. Prof. Octavio Novaes de Carvalho, 75
Processo:	2016/25.774
Autuado:	Alcides Luiz Zanchet
Auto de Infração:	AIIPM 054/2017
Endereço de ação:	R. Antonio Bravo Placa, Lote E
Processo:	2016/25.773
Autuado:	Marcos Antonio Perboni
Auto de Infração:	AIIPM 053/2017
Endereço de ação:	Av. Paulo Emanuel de Almeida, Lote I
Processo:	2016/25.773
Autuado:	Marcos Antonio Perboni
Auto de Infração:	AIIPM 057/2017
Endereço de ação:	Av. Paulo Emanuel de Almeida, Lote I
Processo:	2016/25.775
Autuado:	Alcides Luiz Zanchet
Auto de Infração:	AIIPM 056/2017
Endereço de ação:	Av. Paulo Emanuel de Almeida, Lote H
Processo:	2016/25.775
Autuado:	Alcides Luiz Zanchet
Auto de Infração:	AIIPM 055/2017
Endereço de ação:	Av. Paulo Emanuel de Almeida, Lote J
Processo:	2016/25.775
Autuado:	Alcides Luiz Zanchet
Auto de Infração:	AIIPM 058/2017
Endereço de ação:	Av. Paulo Emanuel de Almeida, Lote H
Processo:	2017/3021
Autuado:	Donizete Sebastião Filho
Auto de Infração:	AIIPM 121/2017
Endereço de ação:	R. Waldomiro Euzebio de Camargo Barros, Quadra F Lote 3
Processo:	2017/3021
Autuado:	Donizete Sebastião Filho
Auto de Infração:	AIIPM 122/2017
Endereço de ação:	R. Waldomiro Euzebio de Camargo Barros, Quadra F Lote 3
Processo:	2017/985
Autuado:	Carlos Roberto dos Santos
Auto de Infração:	AIIPM 104/2017
Endereço de ação:	R. Alcino Oliveira Rosa, Quadra CQ2 – Lote 15
Processo:	2017/984
Autuado:	Victor Gustavo Pereira
Auto de Infração:	AIIPM 103/2017
Endereço de ação:	R. Amacio Mazzaropi, Quadra A – Lote 34
Processo:	2017/960
Autuado:	Maria Conceição Campos da Cruz
Auto de Infração:	AIIPM 159/2017
Endereço de ação:	R. Mogi Mirim, 45
Processo:	2017/958
Autuado:	Paulo Eduardo Palandrani
Auto de Infração:	AIIPM 160/2017
Endereço de ação:	R. Manoel Herrera, Quadra 22 Lote4/5
Processo:	2017/4745
Autuado:	Dario Cesar Barros Haddad
Auto de Infração:	AIIPM 154/2017
Endereço de ação:	R. Amalia Ayala Perez, Gleba A
Processo:	2017/4745
Autuado:	Dario Cesar Barros Haddad
Auto de Infração:	AIIPM 155/2017
Endereço de ação:	R. Amalia Ayala Perez, 1078

Processo:	2017/4745
Autuado:	Dário Cesar Barros Haddad
Auto de Infração:	AIIPM 156/2017
Endereço de ação:	R. Amalia Ayala Perez, Gleba A
Processo:	2017/4745
Autuado:	Dário Cesar Barros Haddad
Auto de Infração:	AIIPM 157/2017
Endereço de ação:	R. Amalia Ayala Perez, 1078
Processo:	2017/983
Autuado:	José Augusto Gomes
Auto de Infração:	AIIPM 152/2017
Endereço de ação:	Av. Itavuvu, 8375
Processo:	2017/983
Autuado:	José Augusto Gomes
Auto de Infração:	AIIPM 153/2017
Endereço de ação:	Av. Itavuvu, 8375
Processo:	2017/5576
Autuado:	Rafael Lopes Spinoza
Auto de Infração:	AIIPM 142/2017
Endereço de ação:	R. Henrique Fiori, Quadra L Lote 13
Processo:	2017/5576
Autuado:	Rafael Lopes Spinoza
Auto de Infração:	AIIPM 143/2017
Endereço de ação:	R. Henrique Fiori, Quadra L Lote 13
Processo:	2017/5575
Autuado:	Rodrigo de Carvalho
Auto de Infração:	AIIPM 141/2017
Endereço de ação:	R. Henrique Fiori, Quadra L Lote 12
Processo:	2017/3546
Autuado:	Minerale Investimentos LTDA
Auto de Infração:	AIIPA 138/2017
Endereço de ação:	Av. Dr. Luiz Mendes de Almeida, s/nº

Processo:	2017/3544
Autuado:	Hideo Yamashita
Auto de Infração:	AIIPM 137/2017
Endereço de ação:	R. Roque Nunes, Quadra ED Lote 27
Processo:	2017/3541
Autuado:	Camila Damaris Andriotti
Auto de Infração:	AIIPM 136/2017
Endereço de ação:	R. Francisco Rodrigues dos Santos, Quadra ED Lote 1
Processo:	2017/3024
Autuado:	Delfim Comércio e Indústria S/A
Auto de Infração:	AIIPM 115/2017
Endereço de ação:	Estrada do Ferraz, 880
Processo:	2017/3024
Autuado:	Delfim Comércio e Indústria S/A
Auto de Infração:	AIIPM 116/2017
Endereço de ação:	Estrada do Ferraz, 880
Processo:	2017/3024
Autuado:	Delfim Comércio e Indústria S/A
Auto de Infração:	AIIPM 117/2017
Endereço de ação:	Estrada do Ferraz, 880
Processo:	2017/3536
Autuado:	Guilherme Cossermelli
Auto de Infração:	AIIPM 118/2017
Endereço de ação:	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, s/nº
Processo:	2017/3536
Autuado:	Guilherme Cossermelli
Auto de Infração:	AIIPM 119/2017
Endereço de ação:	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, s/nº
Processo:	2017/3022
Autuado:	Odecio Aparecido da Costa
Auto de Infração:	AIIPM 120/2017
Endereço de ação:	R. Waldomiro Euzebio de Camargo Barros, Quadra F Lote 2

Processo:	2017/979
Autuado:	Veromax Serv. Med. Part. Com. LTDA
Auto de Infração:	AIIPM 102/2017
Endereço de ação:	R. João Gabriel Mendes, Quadra 36 Lote 22
Processo:	2017/970
Autuado:	Aparecida de Fátima dos S. Lopes
Auto de Infração:	AIIPM 100/2017
Endereço de ação:	R. Odete Nanci Giraldi, Quadra D Lote 26
Processo:	2017/1625
Autuado:	Restaurante Chácara Santa Victoria
Auto de Infração:	AIIPM 112/2017
Endereço de ação:	Av. São Paulo, 3445
Processo:	2017/1625
Autuado:	Restaurante Chácara Santa Victoria
Auto de Infração:	AIIPM 113/2017
Endereço de ação:	Av. São Paulo, 3445
Processo:	2017/969
Autuado:	Maria Aparecida Anselmo Moreira
Auto de Infração:	AIIPM 99/2017
Endereço de ação:	R. Juarez Ferreira, 1163
Processo:	2017/962
Autuado:	Benedito de Pontes
Auto de Infração:	AIIPA 110/2017
Endereço de ação:	R. Antonio Guitti, 300
Processo:	2017/965
Autuado:	Caio Augusto de Melo
Auto de Infração:	AIIPA 111/2017
Endereço de ação:	Alameda dos Anturios, 461
Processo:	2017/974
Autuado:	Maria Virgília Amaro Sampaio
Auto de Infração:	AIIPM 101/2017
Endereço de ação:	R. Hortêncio Piaya Martinez, Quadra 19 Lote 22B

Processo:	2017/964
Autuado:	SPL – Construtora e Pavimentadora LTDA
Auto de Infração:	AIIPA 107/2017
Endereço de ação:	R. Profª Yvonne Tunis Soares, Quadra U Lote 50
Processo:	2017/959
Autuado:	Bachir Elias Abud
Auto de Infração:	AIIPM 96/2017
Endereço de ação:	R. Dr. Virgilio de Mello Franco, 266
Processo:	2017/705
Autuado:	Antonio Edson Jovelli
Auto de Infração:	AIIPM 88/2017
Endereço de ação:	Av. Paraná, 3390
Processo:	2017/705
Autuado:	Antonio Edson Jovelli
Auto de Infração:	AIIPM 89/2017
Endereço de ação:	Av. Paraná, 3390
Processo:	2017/977
Autuado:	Ligia Huber da Silva
Auto de Infração:	AIIPA 90/2017
Endereço de ação:	R. Castanho Taques, 44
Processo:	2017/982
Autuado:	Luiz Carlos Zanchetta
Auto de Infração:	AIIPM 91/2017
Endereço de ação:	R. Bairro Terra Vermelha, s/nº
Processo:	2017/968
Autuado:	Adalberto João Sbrana
Auto de Infração:	AIIPM 98/2017
Endereço de ação:	R. Carlos Smith, 38
Processo:	2017/957
Autuado:	Francisco C. de Andrade Junior
Auto de Infração:	AIIPM 95/2017
Endereço de ação:	R. Dr. Virgilio de Mello Franco, 303

Processo:	2017/975
Autuado:	Paulo F. Gomes
Auto de Infração:	AIIPM 94/2017
Endereço de ação:	R. Hortêncio Playa Martinez, 401
Processo:	2017/972
Autuado:	Keiko Mara Pereira Aoki
Auto de Infração:	AIIPM 93/2017
Endereço de ação:	R. José Carlos Ramalho, 24
Processo:	2017/967
Autuado:	Antonio Casagrande
Auto de Infração:	AIIPM 92/2017
Endereço de ação:	R. Guaiacoz, 213
Processo:	2017/1623
Autuado:	Marcos Rosa
Auto de Infração:	AIIPM 105/2017
Endereço de ação:	R. Ramon Haro Martini, s/nº Lote 2
Processo:	2017/973
Autuado:	Maria José Ferreira da Conceição Carrico
Auto de Infração:	AIIPM 97/2017
Endereço de ação:	R. Rogério Pedroso de Souza, 160
Processo:	2017/1629
Autuado:	Condomínio Sorocaba Shopping Center
Auto de Infração:	AIIPM 106/2017
Endereço de ação:	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700
Processo:	2017/1643
Autuado:	Antonio Monteiro da Silva
Auto de Infração:	AIIPM 108/2017
Endereço de ação:	R. Força Pública, s/nº Quadra 21 Lote 41
Processo:	2017/1617
Autuado:	Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Sorocaba SP
Auto de Infração:	AIIPM 109/2017
Endereço de ação:	R. Força Pública, s/nº Quadra 21 Lote 41

Processo:	2014/29573
Autuado:	Associação Jardim Golden Park Residencial - SIGMA
Auto de Infração:	AIIPM 170/2017
Endereço de ação:	Av. Antônio Soares Aguiar, Quadra G6 Lote 26

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, quanto ao resultado da análise em 1ª instância de seu recurso interposto em face da imposição de multa constante da Lei nº 10.151/2012 alterada pela Lei nº 10.417/2013, que dispõe sobre a proibição de Queimadas no Município.

Processo:	2013/20.135
Autuado:	Luiz Fernando Araujo
Auto de Multa:	Nº 0206/2014
Endereço de ação:	Rua Golden Park Residence II JD R/11 Quadra K Lote 09
Despacho:	INDEFERIDO (encaminhado Ofício/SEMA/SCFA nº 108/2017)

Sorocaba, 10 de maio de 2017

**Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins**

PORTARIA SEMA Nº 05/2017

JESSÉ LOURES DE MORAES, Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) e: Considerando que a Secretaria do Meio ambiente – SEMA é a Gestora da Política Ambiental Municipal, conforme Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012; Considerando que nos termos da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme § 1º do Art.70 e regulamentos, são autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os servidores de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio ambiente – SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização; Considerando que compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, para apuração de infração à legislação ambiental, conforme Art. 17, §3º da Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

DESIGNA: Os servidores Ana Marisa Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 115126; César Augusto da Costa Scaglianti, matrícula nº 500491; Eunice Conceição Monteiro Pezatto, matrícula nº 403410; Felipe Gonçalves, matrícula nº 418531; Flávia Cristina Ramos, matrícula nº 450257; Gentil Ramos César Júnior, matrícula nº 517017; Luciano de Camargo Araujo, matrícula nº 519168; Margarida de Oliveira Santos, matrícula nº 498411; Renata Cassemiro Biagioni, matrícula nº 441827 e Elistela Strombeck Silva, matrícula 488793; lotados junto à SEMA como autoridades ambientais, sob a denominação de Agentes Fiscalizadores Ambientais, que além das atividades inerentes aos seus respectivos cargos efetivos ou comissionados, agregarão as atribuições de, no exercício desses, fiscalizar, orientar, notificar, autuar, lavrar auto de infração ambiental, multar e instaurar processos administrativos, a partir desta data, cessando-se os efeitos da Portaria SEMA nº 01, de 10 de julho de 2014

**Palácio dos Tropicais, 05 de maio de 2017.
Jessé Loures de Moraes
Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins**

PORTARIA SEMA Nº 06/2017

JESSÉ LOURES DE MORAES, Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) e: Considerando que a Secretaria do Meio ambiente – SEMA é a Gestora da Política Ambiental Municipal, conforme Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012; Considerando Art. 5º da Lei Municipal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que estabelece as competências específicas das Guardas Municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, assim específica no inciso VII: “proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas”; Considerando Art. 1º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 21.700, de 11 de março de 2015, onde estão estabelecidas as competências da Guarda Civil de Sorocaba, por meio da Secretaria do meio Ambiente – SEMA; e Considerando que compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, para apuração de infração à legislação ambiental, conforme Art. 17, §3º da Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

DESIGNA: Os servidores da Guarda Civil Municipal de Sorocaba GCM 1ª Classe Reginaldo Franco, matrícula nº 219142; GCM 2ª classe Arilson São Pedro Magalhães, matrícula nº 285552; GCM 2ª Classe Fabiano Sanches Nunes, matrícula nº 218561; e GCM 2ª Classe Fernando de Carvalho Sanches, matrícula nº 537470; lotados junto à SEMA como autoridades ambientais, sob a denominação de Agentes Fiscalizadores Ambientais, que além das atividades inerentes aos seus respectivos cargos efetivos ou comissionados, agregarão as atribuições de, no exercício desses, patrulhar, fiscalizar, orientar, notificar, autuar, apreender, lavrar auto de infração ambiental, multar e instaurar processos administrativos, em conformidade com o Decreto nº 21.700 de 11 de Março de 2015, a partir desta data, cessando-se os efeitos das Portarias SEMA nº 01 de 17 de março de 2015 e SEMA nº 03 de 06 de dezembro de 2016.

**Palácio dos Tropicais, 05 de maio de 2017.
Jessé Loures de Moraes
Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins**

SERIM

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCINAR OS “ENCONTROS DE SECRETÁRIOS E DIRETORES DA ÁREA DA SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA”.

A Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM), por meio do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todos os interessados em participar como “patrocinador” do 1º Encontro da Segurança da Região Metropolitana, a ser realizado no dia 31 de maio de 2017, 1º Encontro de Assistência Social da Região Metropolitana, a ser realizado no dia 14 de junho de 2017, 1º Encontro de Bibliotecários da Região Metropolitana, a ser realizado no dia 21 de junho de 2017 e 1º Encontro da Comunicação da Região Metropolitana, a ser realizado no dia 28 de junho de 2017.

1.0 Sobre os Eventos:
Os encontros acontecerão nas dependências do Salão de vidro, no Paço Municipal e na Biblioteca Municipal de Sorocaba, nos dias 31 de maio, 14 de junho, 21 de junho e 28 de junho com início as 08h00 e previsão de término as 12h00. Na oportunidade, estarão reunidos os Secretários e Diretores da Segurança, Assistência Social e Comunicação e os Bibliotecários dos diversos municípios que compõem a nossa Região Metropolitana, promovendo a aproximação dos Srs. Secretários e Srs. Diretores, com o objetivo de integrar os municípios para viabilizar os debates relativos às questões de Segurança, Assistência Social, Comunicação e Cultura, dos Municípios que englobam a Região Metropolitana de Sorocaba, trocando experiências, desenvolvendo idéias e realizando possíveis ações em conjunto. “Discutir as Políticas Públicas para a nossa Região, conhecendo os problemas e as necessidades de cada município”.

2.0 Sobre a participação no apoio:
O fornecimento de café da manhã deverá ser a partir das 07h30 se encerrando até as 08h30. As 10h30 haverá um intervalo no encontro e deverá ser servido o coffeebreak. No recinto deverá estar expostos “banners e faixas” sobre o Encontro, podendo estar estampado o nome do “apoiador”, logomarca, etc.

3.0 Condição de Participação:
3.1 Poderão participar com o apoio, entidades particulares com e sem fins lucrativos, ONGs, e outras instituições de mesmo caráter, bem como pessoa física.
3.1.2 Os casos omissos do item 4.1 serão julgados pela Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

4.0 Manifestação de Interesse para contratação de apresentação musical:
4.1 A manifestação de interesse deverá ser feita por meio do preenchimento da Carta de Interesse (Anexo I), que deverá ser entregue na Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, localizada à Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3041 1 Andar - Alto da Boa Vista - Sorocaba – SP entre os dias 15 e 25 de maio de 2017, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.2 Caso tenha duas ou mais interessadas em participar deste edital, haverá fragmentação do item 2.0 descrito neste edital mediante aprovação das interessadas e da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

5.0 Das obrigações das partes interessadas:
5.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Sorocaba representada pela Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas:

- 5.1.1 Incluir a logomarca e/ou nome dos apoiadores no material selecionado para o evento.
- 5.2 Caberá ao apoiador pagar todo o custo referente à contratação de café da manhã, coffeebreak, para servir aproximadamente 120 participantes, e material de divulgação do encontro (banners, faixas, folhetos...).
- 5.3 Sob qualquer aspecto não poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das partes para aquisição de bens, realização de serviços entre outros, sendo aceito apenas o fornecimento de serviços a que se referem nesse edital.

- 6.0 Disposição Final:
6.1 O não cumprimento de qualquer/quaisquer item(s) do Edital causará a eliminação do participante.
- 6.2 O ato de manifestação de interesse implica na aceitação e concordância com todos os itens deste edital.
- 6.3 O resultado deste edital poderá ser acompanhado via site: www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Acesso à Informação / Editais em Andamento / Comunicados
Sorocaba 10 de maio de 2017.

Anselmo Rolim Neto – Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

ANEXO I

Carta de Manifestação de Interesse nº 02/2017
CIDADE - ESTADO, xx de maio de 2017.
À Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Sr. Anselmo Rolim Neto
Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PATROCINAR OS “ENCONTROS DE SECRETÁRIOS E DIRETORES DA ÁREA DA SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA”
Senhor SERIM, A instituição/pessoa física inscrita sob o CNPJ/MF/CPF Nº. _____, representada legalmente por _____, está declarando interesse em participar do edital supracitado. NOME DA INSTITUIÇÃO / PESSOA FÍSICA _____ RAZÃO SOCIAL (caso possuir) _____ CNPJ / CPF _____ RESPONSÁVEL / CARGO _____ TELEFONE (XX) XXXX-XXXX, CELULAR (XX) XXXX-XXXX, E-MAIL: XXXX@XXXXXX

Combata o mosquito, evite água parada.

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 167/2017

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor NICODEMO DIAS DA SILVA, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Galerias, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2017.

Sorocaba, 03 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 168/2017

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor NATAEL DE MORAIS, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Água, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2017.

Sorocaba, 03 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 169/2017

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ CARLOS MOTA CARDOSO, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2017.

Sorocaba, 03 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 170/2017

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ HENRIQUE QUINTEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2017.

Sorocaba, 03 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 182/2017

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JURANDYR PAULINO, Operador de Máquinas, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de maio de 2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ANTONIO SBRISSA, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em Junho/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Abril de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. BENEDITO DE SOUZA BUENO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta

Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Julho/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Abril de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME RG CARGO
HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS 17.284.168 Engenheiro Mecânico I

Sorocaba, 08 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o deferimento das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS:

Nº 6799/2016

INTERESSADO: EZEQUIEL BOY SAMPAIO

ASSUNTO: Alteração de Proprietário

ENDEREÇO: ESTRADA DA GRANJA VECINA - 280 - SAAE - NP 278 - CAPUTERA

Nº 327/2017

INTERESSADO: WILLIAN CECATO DA ROSA

ASSUNTO: Alteração de Proprietário

ENDEREÇO: RUA PROJETADA LAURICO - 84 - NP 145 - VL BARAO

Nº 3821/2017

INTERESSADO: LUCIANE DE LIMA

ASSUNTO: Alteração de Proprietário

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BASTOS - NUMERO - 92 - LOTE 51 - VL URBINA

Nº 3762/2017

INTERESSADO: MARLENE MARIA DE SOUZA

ASSUNTO: Alteração de Proprietário

ENDEREÇO: RUA FRANCELLINA DOS REIS - 119 - ANA PAULA ELEUTERIO

Nº 484/2017

INTERESSADO: CLAUDIONOR OLIVEIRA SOUZA

ASSUNTO: Alteração de Proprietário

ENDEREÇO: RUA ORDALIA ALBINO ROSEIRO - 851 - NP 945 - JD SANTA CLAUDIA

Nº 10982/2016

INTERESSADO: OSANA MARIA GOMES

ASSUNTO: Alteração de Proprietário

ENDEREÇO: AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ - 809 - VL BARAO

Flávio de Castro Martins
Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 15/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 15/2017 - Processo Administrativo nº 522/2017, destinado ao fornecimento de tubos de PEAD/PVC para esgoto, pelo tipo menor preço por lote. Sorocaba, 10 de maio de 2017. Janaina Soler Cavalcanti - Pregoeira.

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JACKSON ANTONIO LVES, Operador de Estação de Tratamento de Água, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Maio/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Abril de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOÃO LEITE DOS SANTOS, Assistente de Administração I, Grupo OP AD 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Novembro/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Novembro/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Abril de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ CRUZ SWENSSON, Fiscal de Saneamento I, Grupo ADF 02 - Referência 04, tem direito aos benefícios de Adicional de Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Maio/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Abril de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ DOMINGUES, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Julho/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Abril de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. LONEL LUIZ LOPES DE ALMEIDA, Motorista, Grupo OP 11 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Abril/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

URBES

Trânsito e Transportes

Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato de Convênio Processo nº 2181/14

Objeto: Visa o presente convênio autorizar o desconto em folha de pagamento dos servidores da URBES associados a AFUS dos débitos oriundos dos serviços oferecidos pela AFUS.

Prazo: De 03/05/17 a 02/11/19

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Conveniada: Associação dos funcionários da Urbes de Sorocaba – AFUS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. OZIEL FERREIRA, Oficial de Administração I, Grupo AD 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2006 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Agosto/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 14165/2002

INTERESSADO: RAFAEL AUGUSTO DEVITO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA CURUPAITI - 252 - VL JARDINI

Nº 782/2017

INTERESSADO: MAURO VIEIRA DE MORAIS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AV. PROF. ARTHUR FONSECA, Nº 765 – JD. EMILIA

Nº 939/2017

INTERESSADO: VALQUIRIA TAVARES DRAGO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PROF. ROLDÃO PEREIRA DE MELLO, Nº 97 – JULIO DE MESQUITA FILHO

Nº 5326/2007

INTERESSADO: ERIKA SAMPAIO OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA, Nº 140 – PQ. PAINEIRAS

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Outubro/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Novembro/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Abril de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura: 03 de maio de 2017.

Sorocaba, 09 de maio de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de convênio Processo nº 254/17

Objeto: Termo de Convênio para Venda de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo

Prazo: De 18/04/17 a 17/04/22

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Conveniada: Emáximóvel Venda de Imóveis Organização – Ltda.

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 18 de abril de 2017.

Sorocaba, 10 de maio de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

<p>Extrato do Contrato n° 9912411596 Processo n° 1836/16</p> <p>Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, § único da Lei 8.666/93.</p> <p>Objeto: Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços não monopolizados pelos Correios.</p> <p>Prazo: De 12/04/17 à 11/04/18</p> <p>Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</p> <p>Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)</p> <p>Assinatura: 12 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 08 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
--

<p>Extrato do Contrato n° 015/16 Processo n° 370/16</p> <p>Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e higienização dos bebedouros dos funcionários da URBES.</p> <p>Prazo: De 11/05/17 à 10/05/18</p> <p>Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Contratada: Loja dos Filtros e Bebedouros Ltda</p> <p>Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do Referido Contrato.</p> <p>Assinatura: 03 de maio de 2017.</p> <p>Sorocaba, 08 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
--

<p>Extrato do Contrato n° 020/14 Processo CPL n° 2553/13</p> <p>Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato n° 020/14 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários, Sob Regime de Fretamento Contínuo.</p> <p>Prazo: De 19/05/17 à 18/05/18</p> <p>Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Contratada: Transenior Transportes Ltda - EPP</p> <p>Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do Referido Contrato.</p> <p>Assinatura: 10 de maio de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
--

<p>Extrato de convênio Processo n° 291/17</p> <p>Objeto: Termo de Convênio para Venda de talões de zona Azul do sistema de estacionamento rotativo.</p> <p>Prazo: De 26/04/17 à 25/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Conveniada: Fabio Cesar Cleto Sorocaba – ME</p> <p>Valor: O estabelecido pelo Decreto do Prefeito de Sorocaba</p> <p>Assinatura: 26 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

<p>Extrato de convênio Processo n° 257/17</p> <p>Objeto: Termo de Convênio para venda de talões de Zona Azul do sistema de Estacionamento Rotativo.</p> <p>Prazo: De 19/04/17 à 18/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Conveniada: Geazis Mendes Junior & Cia Ltda – ME</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba</p> <p>Assinatura: 19 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

<p>Extrato de convênio Processo n° 270/17</p> <p>Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do sistema de Estacionamento Rotativo</p> <p>Prazo: De 20/04/17 à 19/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Conveniada: Marcelo Luciano La Rossi Antonelli Comércio Sorocaba – ME</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 20 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

<p>Extrato do Contrato n° 016/16 Processo n° 207/16</p> <p>Objeto: Locação de 01 (uma) Auto-Envelopadora, Modelo PS 750/2 A4 com fornecimento de cola para fechamento das notificações e auto de infrações a serem processadas no setor de processamento de infrações de Trânsito.</p> <p>Prazo: De 16/05/17 à 15/05/18</p> <p>Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Contratada: Mecanográfica & Laser Ltda - EPP</p> <p>Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.</p> <p>Assinatura: 24 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 09 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
--

<p>Extrato de convênio</p>

<p>Processo n° 290/17</p> <p>Objeto: Termo de Convênio para venda de talões de Zona Azul do sistema de Estacionamento Rotativo.</p> <p>Prazo: De 26/04/17 à 25/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Conveniada: Mei Lianghui – ME</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba</p> <p>Assinatura: 26 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

<p>Extrato de convênio Processo n° 280/17</p> <p>Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo</p> <p>Prazo: De 20/04/17 à 19/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Conveniada: Miriam Gabrielli Joalheria – ME</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 20 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
--

<p>Extrato de Convênio Processo: 277/17</p> <p>Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do sistema de Estacionamento Rotativo.</p> <p>Prazo: De 24/04/17 à 23/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Conveniada: Parque papelaria Ltda - EPP</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 24 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

<p>Extrato de Convênio Processo: 255/17</p> <p>Objeto: Termo de convênio para venda de talões de Zona azul do sistema de estacionamento Rotativo.</p> <p>Prazo: De 20/04/17 à 19/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Conveniada: Restaurante Novolar Ltda – ME</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 20 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

<p>Extrato de convênio Processo n° 289/17</p> <p>Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo</p> <p>Prazo: De 26/04/17 à 25/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Conveniada: Shifa & Suxiang Bar Ltda – ME</p> <p>Valor: O estabelecido pelo Decreto do Prefeito de Sorocaba</p> <p>Assinatura: 26 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
--

<p>Extrato de convênio Processo n° 262/17</p> <p>Objeto: Termo de Convênio para venda de talões de Zona Azul do sistema de estacionamento Rotativo</p> <p>Prazo: De 18/04/17 à 17/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES</p> <p>Conveniada: Sonia Maria Maciel Sorocaba - ME</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 18 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

<p>Extrato de convênio Processo n° 279/17</p> <p>Objeto: Termo de convênio para venda de talões de Zona Azul do sistema de Estacionamento Rotativo</p> <p>Prazo: De 24/04/17 à 23/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES</p> <p>Conveniada: Viviany Rocha Gomes</p> <p>Valor: O estabelecido pelo Decreto do Prefeito de Sorocaba</p> <p>Assinatura: 24 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
--

<p>Extrato de convênio Processo n° 278/17</p> <p>Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de estacionamento Rotativo</p> <p>Prazo: De 20/04/17 à 19/04/22</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES</p> <p>Conveniada: Wang Hanru – ME</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 20 de abril de 2017.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2017. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**

1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**

2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**

2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

<p>PORTARIA N.º 153/2017 (Dispõe sobre nomeação)</p> <p>RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Nomear Eduardo Lauriano Copelli, RG n.º 43.986.583-9, para exercer a partir de 02/05/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.</p> <p>Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.</p> <p>Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sorocaba, 02 de maio de 2017. RODRIGO MAGANHATO Presidente</p>

<p>PORTARIA N.º 154/2017 (Dispõe sobre nomeação)</p> <p>RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Nomear Târisis de Camargo Ramos, RG n.º 43.464.349-X, para exercer a partir de 04/05/2017, o cargo em comissão de Coordenador do Cerimonial.</p> <p>Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.</p> <p>Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sorocaba, 04 de maio de 2017. RODRIGO MAGANHATO Presidente</p>
--

<p>PORTARIA N.º 155/2017 (Dispõe sobre nomeação)</p> <p>RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Nomear Sheila Cátia Mattos Reche Soares, RG n.º 13.656.248-6, para exercer a partir de 04/05/2017, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.</p> <p>Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.</p> <p>Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sorocaba, 04 de maio de 2017. RODRIGO MAGANHATO Presidente</p>
--

<p>PORTARIA N.º 156/2017 (Dispõe sobre nomeação)</p> <p>RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Nomear Alípio Borges de Queiroz, RG n.º 5.061.589 SSP/SP, para exercer a partir de 08/05/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.</p> <p>Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.</p> <p>Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sorocaba, 08 de maio de 2017. RODRIGO MAGANHATO Presidente</p>

<p>DECRETO LEGISLATIVO N.º 1525, DE 02 DE MAIO DE 2017.</p> <p>Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora "Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne".</p> <p>PDL N.º 16/2017, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora "Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne", por dedicar a vida ao seu</p>
--

<p>trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.</p> <p>Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de maio de 2017.</p> <p>RODRIGO MAGANHATO Presidente</p> <p>Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-</p> <p>JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR Secretário Geral</p>
--

<p>DECRETO LEGISLATIVO N.º 1526, DE 04 DE MAIO DE 2017.</p> <p>Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora "Leonette Georges Kayal Stefano" e dá outras providências.</p> <p>PDL N.º 18/2017, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora "Leonette Georges Kayal Stefano", por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.</p> <p>Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 de maio de 2017.</p> <p>RODRIGO MAGANHATO Presidente</p> <p>Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-</p> <p>JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR Secretário Geral</p>

<p>DECRETO LEGISLATIVO N.º 1527, DE 04 DE MAIO DE 2017.</p> <p>Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Jardel Pegoretto".</p> <p>PDL N.º 19/2017, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Jardel Pegoretto", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.</p> <p>Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 de maio de 2017.</p> <p>RODRIGO MAGANHATO Presidente</p> <p>Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-</p> <p>JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR Secretário Geral</p>
--

<p>DECRETO LEGISLATIVO N.º 1528, DE 04 DE MAIO DE 2017.</p> <p>Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora "Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne".</p> <p>PDL N.º 16/2017, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora "Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne", por dedicar a vida ao seu</p>
--

<p>RODRIGO MAGANHATO Presidente</p> <p>Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-</p> <p>JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR Secretário Geral</p>
--

Prefeitura faz abertura dos Jogos Escolares

Em clima de descontração e muita festa, a Prefeitura de Sorocaba realizou no último dia 08 a abertura da edição 2017 dos Jogos Escolares de Sorocaba (JES). O Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", na Vila Hortência ficou repleto de jovens atletas e de representantes das escolas que disputarão as competições em diversas categorias.

A edição deste ano teve uma série de reformulações para possibilitar que mais estudantes participassem. As competições foram divididas entre categoria Mirim

(nascidos em 2005, 2006 e 2007) e Infantil (nascidos em 2002, 2003 e 2004); a categoria Infante foi extinta devido às reformulações.

Essa nova metodologia, definida pela Secretaria de Esporte e Lazer, priorizou a inserção de estudantes mais jovens no mundo dos esportes e das competições. Outra novidade significativa é a presença de categorias para cadeirantes e paratletas, reforçando a atenção que Sorocaba tem dado ao esporte enquanto elemento de interação e integração.



Zaqueu Proença | Secom

Funcionários da Urbes se engajam no 'Maio Amarelo'

A Urbes – Trânsito e Transportes participa pelo segundo ano consecutivo do Movimento Maio Amarelo, uma campanha que visa chamar a atenção das pessoas para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. Os funcionários da sede da Urbes e do Terminal Santo Antônio (TSA) vestiram no dia uma peça de roupa amarela para mostrar o engajamento no movimento.

Segurança no trânsito

O Maio Amarelo é uma ação coordenada entre o Poder Público e a Sociedade Civil e foi criado pelo Observatório Nacional de Segurança Viária na esteira da determinação da Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU) que editou, em março de 2010, uma resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a "Década de Ações para a Segurança no Trânsito".

Sábado é o Dia D da Vacinação Contra a Gripe

Felipe Pinheiro | Secom



Este sábado (13) é o Dia D da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe. A Secretaria da Saúde de Sorocaba informa que todas as 32 Unidades Básicas de Saúde da cidade estarão abertas das 8h às 17h neste dia para receber pessoas dos grupos prioritários da campanha para imunização. Para a mobilização, estão escalados 261 funcionários públicos entre gestores, profissionais de enfermagem, administrativos e do apoio logístico.

A vacina é oferecida normalmente em todas as 32 Unidades Básicas de Saúde de

Sorocaba, no horário normal de atendimento dessas unidades, de segunda a sexta-feira. Neste ano, a vacinação tem onze públicos considerados prioritários com direito a vacinação na rede pública de saúde. Quem deve ser vacinado são os idosos (mais de 60 anos), os profissionais de saúde, crianças com idade superior a seis meses e inferior a cinco anos, as gestantes, as mulheres que deram à luz há até 45 dias (chamadas puérperas), a população indígena, os portadores de doenças crônicas e os professores das redes pública e privada.

Próximas atividades programadas:

Até dia 31 de maio

Iluminação especial da fachada da sede Urbes

Horário: das 18h às 6h

Personalização dos atendentes da Urbes

(sede, Chile e Casas do Cidadão)

Horário: das 8h às 17h

Dia 12 de maio

Palestra de Educação para o Trânsito

Local: Cidade Universitária

(Uniso)

Horário: das 09h30 às 10h30

Ação educativa com funcionários da Prefeitura de Sorocaba

Local: rampa de acesso do Paço Municipal

Horário: 10h

Dia 16 de maio

Blitz Educativa Supermercado Tauste (Unidade Campolim)

Horário: das 9h às 10h30

Dia da Abolição da Escravatura será lembrado com evento

A Prefeitura de Sorocaba, por meio das Secretarias de Cultura e Turismo, e de Igualdade e Assistência Social, promovem neste sábado (13), a partir das 9h30, o evento 'Monumento Mãe Preta – Lembrar é Lutar', em comemoração ao 'Dia da Abolição da Escravatura' que terá início na Praça Castro Alves – em frente ao monumento da Mãe Preta – e seguirá no Mercado Distrital com diversas ações culturais. A meta é lembrar o longo e triste período em que a escravidão predominou no Brasil e comemorar a contribuição que a influência da cultura negra deixou para a consolidação

da identidade nacional, segundo a coordenadora de Igualdade Racial da Secretaria de Igualdade e Assistência Social

No início do evento acontecerá uma ação solene com pa-

lavras de autoridades e uma homenagem a Rosângela Alves, fundadora do Quilombinho, que faleceu em março deste ano. Logo após, o evento segue para o Mercado Distrital com uma vasta programação.

Atrações:

- 14h – Maracatu Mukumby
- 15h – Capoeira com Mestre Baianinho com capoeira emboscada, e mestre Pulga com Ige Ye
- 16h – Dj Joe – Rap
- 17h – Banda Penélope Jam – Pop
- 18h – Grupo de dança Divas
- 18h30 – Desfile Afro
- 19h – Aula aberta de Samba Rock com prof. Plínio
- 20h – Cassio Ferraz e banda

21h – Arlindinho Cruz

Quem estiver presente poderá participar de uma oficina de turbantes que será realizada durante o dia. O evento também contará com uma feira de artesanato afro e praça de alimentação.

A Praça Castro Alves está localizada na Avenida Comendador Pereira Inácio, no Centro, em frente a Rodoviária. O Mercado Distrital fica na Rua Benedito Galdino de Barros, s/n, Vila Fiori.



Saae promove palestra sobre individualização de hidrômetros

Com o objetivo de orientar e esclarecer dúvidas sobre o assunto, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba realizou uma palestra voltada a representantes, síndicos e administradores de condomínios residenciais da cidade, enfocando a individualização de hidrômetros, que é obrigatória em Sorocaba, nos condomínios implantados a partir de 2009, com a promulgação da Lei 8.610, mas que também pode ser implantada em empreendimentos anteriores a esta data, desde que obedidas as normas técnicas estabelecidas.

Apresentada pelo engenheiro Rodolfo Barboza, a palestra também orientou os síndicos, representantes e administradores presentes sobre os procedimentos que devem ser observados para os serviços de leitura, faturamento e emissão de contas individualizadas nos condomínios, que a autarquia passou a realizar a partir do ano passado, com o decreto 22.227/2016.

Casamento Comunitário celebra união de 108 casais neste sábado

Um dos dias mais sonhados por muitos casais, o dia do casamento, será concretizado neste sábado (13), no salão de eventos do Instituto Humberto de Campos. A edição 2017 do Casamento Comunitário, que este ano oficializa a união civil de 108 casais, será comemorada com festa durante cerimônia ecumênica, às 16h, reunindo noivos, familiares, autoridades e convidados.

Promovido pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), o Casamento Comunitário é uma parceria da Prefeitura de Sorocaba com os cartórios da cidade, parceiros, apoiadores e voluntários.

O salão de eventos do Humberto de Campos, no Jd. Zulmira, já está todo preparado para receber a todos. Nesta edição irão participar da cerimônia ecumênica 92 casais. Outros 16 fizeram apenas a união civil, após o curso de noivos realizado no último dia 29 de abril no Paço Municipal.

Tudo foi pensado com muito carinho, desde os vestidos, que foram emprestados às noivas, as palestras do curso de noivos, a organização de toda a docu-



mentação e encaminhamento aos cartórios e, em especial, a grande festa com celebração ecumênica. O salão de festas do Humberto de Campos já recebeu toda estrutura para a festa, com cadeiras e mesas, tapete e as flores que irão deixar ainda mais o espaço encantador. O evento deverá reunir cerca de mil pessoas, incluindo familiares e convidados.

Fotos e sorrisos

A partir das 14h, os noivos chegam ao local para uma sessão de fotos junto ao bolo decorativo. Este ano os casais pode-

rão participar também da 'foto cabine', onde poderão fazer fotos personalizadas, descontraídas para marcar esse momento único da vida deles.

Já o momento mais aguardado começará às 16h, os 92 casais entrarão ao som da tradicional marcha nupcial tocada pela cantora sorocabana Teresa Baddini.

O evento terá ainda a apresentação da Orquestra Filarmônica Jovem de Sorocaba mantida pela Associação de Eventos Culturais (Assec), que fará apresentação aos noivos, tomando o clima ainda mais romântico.